



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 17/2007

Brasília - DF, 27 de abril de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 17/2007

Brasília - DF, 27 de abril de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.087, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Altera os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 515/MD, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera os anexos I e II da Portaria nº 1.833/SEORI, de 20 de dezembro de 2006, que aprovou o Programa Desportivo Militar para ano de 2007.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro, em continuidade ao Programa Excelência Gerencial e dá outras providências.....12

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Institui, em caráter transitório, os requisitos para seleção para missão de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França e dá outras providências.....14

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concede Estandarte Histórico ao 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.....14

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concede denominação histórica à Escola de Sargento das Armas.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 034-EME, DE 10 DE ABRIL DE 2007 - Republicação.

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 30 de abril de 2007.....17

PORTARIA Nº 038-EME, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera o Grupamento de Incorporação do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana.....17

PORTARIA Nº 039-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Normatiza o Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM).....18

<u>PORTARIA Nº 040-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).....	18
<u>PORTARIA Nº 041-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais Médicos (CCEM Med).....	19
<u>PORTARIA Nº 042-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais de Intendência (CCEM Int).....	20
<u>PORTARIA Nº 043-EME/1ª SCH, DE 17 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Atribui Número de Código ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola.....	21

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

<u>PORTARIA Nº 09-DEP, DE 28 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Revoga as Normas para a Celebração de Convênios.....	21
<u>PORTARIA Nº 11-DEP, DE 4 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Altera as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 05 de setembro de 2005.....	21

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

<u>PORTARIA Nº 004-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Cassa a autonomia administrativa do Regimento Escola de Cavalaria e concede autonomia administrativa ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.....	22
<u>PORTARIA Nº 005-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Cassa a autonomia administrativa do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem) e concede autonomia administrativa ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola.....	23
<u>PORTARIA Nº 006-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Desvincula administrativamente a Escola de Equitação do Exército do Regimento Escola de Cavalaria, vinculando-a administrativamente ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.	23

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

<u>DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Concessão da Insígnia da Ordem de Rio Branco.....	24
<u>DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco.....	24

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

<u>PORTARIA Nº 547-GABINETE/MD, DE 18 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Dispensa militar da Presidência da Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB.....	25

PORTARIA Nº 550-SPEAI/MD, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa militares de participar da missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS).....25

PORTARIA Nº 551-SPEAI/MD, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Designação de militares para participar da função de Observador Militar, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS).....25

MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIA Nº 530-EMD/MD, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Designação / substituição de militares de Grupo de Trabalho (GT).....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no México.....26

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia.....27

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil no Uruguai..27

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército junto à Embaixada do Brasil no Egito.....27

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai.....28

PORTARIAS Nºs 207 A 209, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai.....28

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Assessor / Instrutor no Centro de Estudos Superiores da Defesa Nacional da Guatemala.....29

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Instrutor da Escola de Equitação do Exército da Venezuela...30

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation**30

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em viagem de serviço.....31

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em conferência internacional.....31

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em viagem de serviço.....31

<u>PORTARIAS Nºs 216 E 217, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para participação em simpósio internacional.....	32
<u>PORTARIA Nº 218, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidora civil.....	32
<u>PORTARIA Nº 219, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Nomeação de oficial.....	33
<u>PORTARIAS Nºs 221 E 222, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidora civil.....	33
<u>PORTARIA Nº 223, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....	34
<u>PORTARIA Nº 224, DE 20 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).....	34
<u>PORTARIAS Nºs 226 E 227, DE 23 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar.....	34
<u>PORTARIA Nº 230, DE 23 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Designação para a função de assessor/instrutor da Escola de Aplicação de Armas do Exército da Bolívia...35	
<u>PORTARIA Nº 231, DE 23 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para realizar curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 232, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Nomeação de oficial.....	36
<u>PORTARIA Nº 233, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	36
<u>PORTARIA Nº 234, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para realização de estágio no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 235, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para realização de teste de aceitação de fábrica.....	37
<u>PORTARIA Nº 236, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Designação para participação em conferência internacional.....	37
<u>PORTARIA Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	37
<u>PORTARIAS Nºs 238 E 239, DE 24 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Promoção de oficiais.....	38

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

<u>PORTARIA Nº 005-DGP/DAPROM, DE 25 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Promoção de oficiais temporários.....	48
<u>PORTARIA Nº 006-DGP/DAPROM, DE 25 DE ABRIL DE 2007.</u>	
Promoção de aspirantes-a-oficial temporários.....	49

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 111 A 113-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....50

PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Insubsistência de Concessão de Medalha Militar.....54

PORTARIAS Nºs 116 A 118-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....54

PORTARIA Nº 119-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....55

PORTARIAS Nºs 120 A 122-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....55

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.087, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Altera os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 5º, 15 e 21 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional informarão, mediante ofício ou meio eletrônico desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora, credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - BRASIL, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento.

§ 1º As entidades indicadas no art. 22, quando optarem pela doação desses bens, poderão adotar os mesmos procedimentos previstos no **caput**.

§ 2º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação indicará a instituição receptora dos bens, em consonância com o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

§ 3º Não ocorrendo manifestação por parte da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação no prazo de trinta dias, o órgão ou entidade que houver prestado a informação a que se refere o **caput** poderá proceder ao desfazimento dos materiais." (NR)

"Art. 15. A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, pelas autarquias e fundações, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material:

I - ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

II - antieconômico, para Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

III - irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

IV - adquirido com recursos de convênio celebrado com Estado, Território, Distrito Federal ou Município e que, a critério do Ministro de Estado, do dirigente da autarquia ou fundação, seja necessário à continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade conveniente;

V - destinado à execução descentralizada de programa federal, aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos consórcios intermunicipais, para exclusiva utilização pelo órgão ou entidade executora do programa, hipótese em que se poderá fazer o tombamento do bem diretamente no patrimônio do donatário, quando se tratar de material permanente, lavrando-se, em todos os casos, registro no processo administrativo competente.

Parágrafo único. Os microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ociosos ou recuperáveis, poderão ser doados a instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem de projeto integrante do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal." (NR)

"Art. 21. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício das suas competências definidas no inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, poderá expedir instruções que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 4.245, de 22 de maio de 2002, 4.507, de 11 de dezembro de 2002, e o art. 6º do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

(Decreto publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 23 de abril de 2007 – Seção 1).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 515/MD, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera os anexos I e II da Portaria nº 1.833/SEORI, de 20 de dezembro de 2006, que aprovou o Programa Desportivo Militar para ano de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, tendo em vista o disposto no inciso XI, do art. 20, do Anexo I do Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004 e dos incisos XI, do art. 1º, e X, do art. 7º, do Anexo VI da Portaria nº 1.108, de 21 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 1.833/SEORI, de 20 de dezembro de 2006, que aprovou o Programa Desportivo Militar para ano de 2007, passam a vigorar na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO DE 2007

MODALIDADE	LOCAL	PERÍODO
REUNIÃO REGIONAL E CONTINENTAL DO CISM	SANTO DOMINGO REPÚBLICA DOMINICANA	20 a 27 JAN
SELETIVA DE FUTEBOL DAS AMÉRICAS	RIO DE JANEIRO - RJ	03 a 13 FEV
1ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DO ESPORTE MILITAR	RIO DE JANEIRO - RJ	28 FEV
1ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISM	BEIRUTE - LÍBANO	05 a 10 MAR
2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XLI NAVAMER(*)	PIRASSUNUNGA - SP	10 ABR
2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XII MARESAER (**)	TRÊS CORAÇÕES - MG	12 ABR
2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XXXIX NAE (***)	ANGRA DOS REIS - RJ	24 ABR
21º CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL DAS FORÇAS ARMADAS	POUSO ALEGRE - MG	07 a 13 MAIO
39º CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO MODERNO	RIO DE JANEIRO - RJ	11 a 18 MAIO
62ª ASSEMBLÉIA GERAL E 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISM	OUAGADOUGOU - BURKINA FASO	17 a 27 MAIO
37º CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO - RJ	24 a 27 MAIO
35º CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO - RJ	28 MAIO a 03 JUN
24º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PÁRA-QUEDISMO DAS FORÇAS ARMADAS	CAMPO GRANDE - MS	01 a 10 JUN
35º CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO - RJ	14 a 17 JUN
45º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO DAS FORÇAS ARMADAS	RESENDE - RJ	18 a 22 JUN
42º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PENTATLO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO - RJ	25 a 30 JUN
29º CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	MACEIÓ - AL	29 JUN a 05 JUL
3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XII MARESAER	TRÊS CORAÇÕES - MG	25 JUL
3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XLI NAVAMAER	PIRASSUNUNGA - SP	1º AGO
4º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATLO DAS FORÇAS ARMADAS	VILA VELHA - ES	02 a 05 AGO
3ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XXXIX NAE	ANGRA DOS REIS - RJ	07 AGO
20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE TÊNIS DAS FORÇAS ARMADAS	BRÁSILIA - DF	13 a 19 AGO
41ª NAVAMAER (*)	PIRASSUNUNGA - SP	31 AGO a 08 SET
12ª MARESAER(**)	TRÊS CORAÇÕES - MG	15 a 20 SET
39ª NAE (***)	ANGRA DOS REIS - RJ	21 a 29 SET
3º TORNEIO BRASILEIRO DE TAEKWONDO DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO - RJ	15 a 18 NOV
7º CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESGRIMA DAS FORÇAS ARMADAS	CURITIBA - PR	19 a 26 NOV
3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISM	OTTAWA - CANADÁ	03 a 07 DEZ
2ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DO ESPORTE MILITAR	ASD (****)	ASD (****)
3ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DO ESPORTE MILITAR	ASD (****)	ASD (****)
1ª REUNIÃO DA ALTA DIREÇÃO DO ESPORTE MILITAR	ASD (****)	ASD (****)
2ª REUNIÃO DA ALTA DIREÇÃO DO ESPORTE MILITAR	ASD (****)	ASD (****)
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XIII MARESAER	ASD (****)	ASD (****)
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XLII NAVAMAER	ASD (****)	ASD (****)
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA XL NAE	ASD (****)	ASD (****)

(*) NAVAMAER - Competição entre a Escola Naval, a Academia Militar das Agulhas Negras e a Academia da Força Aérea.

(**) MARESAER - Competição entre o Centro de Instrução Almirante Alexandrino, a Escola de Sargentos das Armas e a Escola de Especialistas de Aeronáutica.

(***) NAE - Competição entre o Colégio Naval, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e a Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

(****) ASD - A ser determinado.

ANEXO II

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL
PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO DE 2007

ATIVIDADES	CIDADE	PAÍS	PERÍODO
CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE TRIATLO PARA CADETES	QUITO	EQUADOR	01 a 06 JUN
50º CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO AERONÁUTICO	VISKOV	REP. TCHECA	09 a 16 JUL
XV JOGOS PAN-AMERICANOS	RIO DE JANEIRO	BRASIL	13 a 31 JUL
44º CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO NAVAL	UPINNIEMI	FINLÂNDIA	18 a 24 AGO
21º CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE PENTATLO MILITAR	SANTIAGO	CHILE	20 a 26 AGO
40º CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE ORIENTAÇÃO	ZAGREB	CROÁCIA	03 a 09 SET
COPA INTERNACIONAL DE EQUITAÇÃO - GRAND PRIX 2007	FONTAINEBLEAU	FRANÇA	26 SET a 01 OUT
4º JOGOS MUNDIAIS MILITARES	HYDERABAD	ÍNDIA	

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2007 – Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro, em continuidade ao Programa Excelência Gerencial e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o previsto no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX), resolve:

Art. 1º Estabelecer o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro (SE-EB), em continuidade ao Programa Excelência Gerencial (PEG-EB), implantado no Exército Brasileiro, no período de 2003 a 2006, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 191, de 17 de abril de 2003.

I - a implantação do SE-EB visa a integrar as informações gerenciais do Exército Brasileiro, para auxiliar as decisões do Comandante do Exército e do Alto-Comando do Exército, incorporando os conceitos e práticas adotadas pelo PEG-EB.

II - o SE-EB está baseado em quatro projetos principais:

- a) Projeto Sistema de Gestão Estratégica / **Balanced Scorecard** (SGE/BSC);
- b) Projeto Sistema Integrado de Gestão (SIG);
- c) Projeto de Gestão por Processos (PGP); e
- d) Projeto de Consolidação do PEG-EB.

III - os quatro projetos citados acima estão diretamente inter-relacionados e possuem os seguintes objetivos:

a) SGE/BSC: prosseguir a implantação do Sistema de Gestão Estratégica nos Comandos Militares de Área, no Órgão de Direção Geral (ODG), nos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e nos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), empregando a metodologia **Balanced Scorecard**, de modo a estabelecer um modelo integrado com o SIPLEX;

b) SIG: implantar um sistema integrado de gestão no ODG e nos ODS, visando a integrar os sistemas corporativos existentes no Exército, utilizando inicialmente áreas-piloto;

c) PGP: implantar modelo de mapeamento dos processos no ODG e nos ODS, visando a documentar e aprimorar os processos organizacionais existentes, utilizando inicialmente áreas-piloto para mapeamento; e

d) Projeto de Consolidação do PEG-EB: dar continuidade às atividades do PEG-EB em todos os níveis do Exército, utilizando os critérios preconizados pelo Programa Gespública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, buscando consolidar as modernas práticas de gestão, visando a elevar o nível de operacionalidade da Força Terrestre.

Art. 2º Atribuir as seguintes responsabilidades:

I - ao Estado-Maior do Exército (EME):

a) elaborar as diretrizes julgadas necessárias para viabilizar a implantação do SE-EB no âmbito da Instituição; e

b) elaborar o planejamento dos projetos SGE/BSC, SIG e Gestão por Processos segundo metodologia preconizada pelo Escritório de Projetos do EME.

II - à Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército:

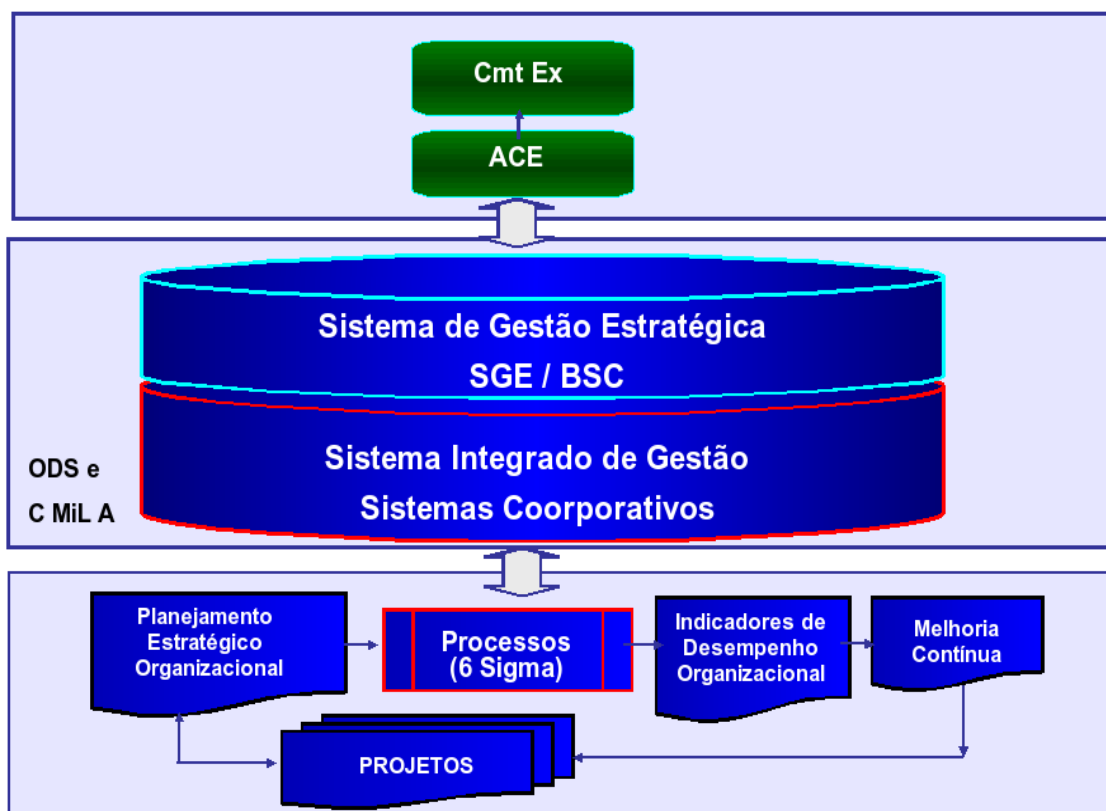
a) assessorar o EME na implantação dos projetos indicados na alínea b) do inciso I do art. 2º da presente Portaria; e

b) prosseguir com as atividades de consolidação do PEG-EB, buscando a adequação às peculiaridades e à cultura organizacional do Exército Brasileiro.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE-EB)



PORTARIA Nº 225, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Institui, em caráter transitório, os requisitos para seleção para missão de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 9 de julho de 1999, e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Sudeste, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento Logístico, o Comando de Operações Terrestres e o Comando Militar da Amazônia, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter transitório, os requisitos para seleção para missão de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França.

Art. 2º Definir os seguintes requisitos para a escolha do Oficial de Ligação:

I - ser credenciado no idioma francês;

II - ser oficial piloto possuidor dos seguintes cursos:

a) Comando e Estado-Maior (IAA01);

b) Piloto de Combate (GBE01); e

c) Avançado de Aviação (EBG01);

Parágrafo único. Além dos requisitos acima especificados, também deverão ser observados aqueles prescritos nos arts. 8º e 9º das IG 10-55 (Instruções Gerais para as Missões no Exterior), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 8 de outubro de 2003.

Art. 3º Determinar ao Comando de Aviação do Exército que coordene um estágio de informações básicas e de requalificação de vôo, com duração de até um mês, para os militares designados para a missão de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França que não estiverem servindo na guarnição de Taubaté ou em organização militar operacional da Aviação do Exército.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concede Estandarte Histórico ao 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11º das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, com sede na cidade de Santos Dumond – MG, o Estandarte Histórico conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de branco, representativo da Arma de Cavalaria. Em abismo, um escudo português branco, filetado de dourado, contendo um braço estilizado irrompendo de nuvens prata-acinzentadas. Em sua mão, um raio dourado, o qual atinge montes verdes, que ostentam a data de 1719, de dourado. Sobre o conjunto, um listel vermelho contendo o lema *Caedere aut caedi* (matar ou morrer), de ouro. Virol alternado de vermelho e dourado. Toda a descrição alude à insígnia envergada pelos Dragões Reais das Minas, Unidade Militar do Exército Real Português, estabelecida em Minas Gerais a partir de 1719. Encimando o escudo, uma coroa real em alusão à dinastia dos Bragança, casa reinante em Portugal à época. Envolvendo o escudo, a denominação histórica “DRAGÕES REAIS DAS MINAS”, em arco e de ouro. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da OM.

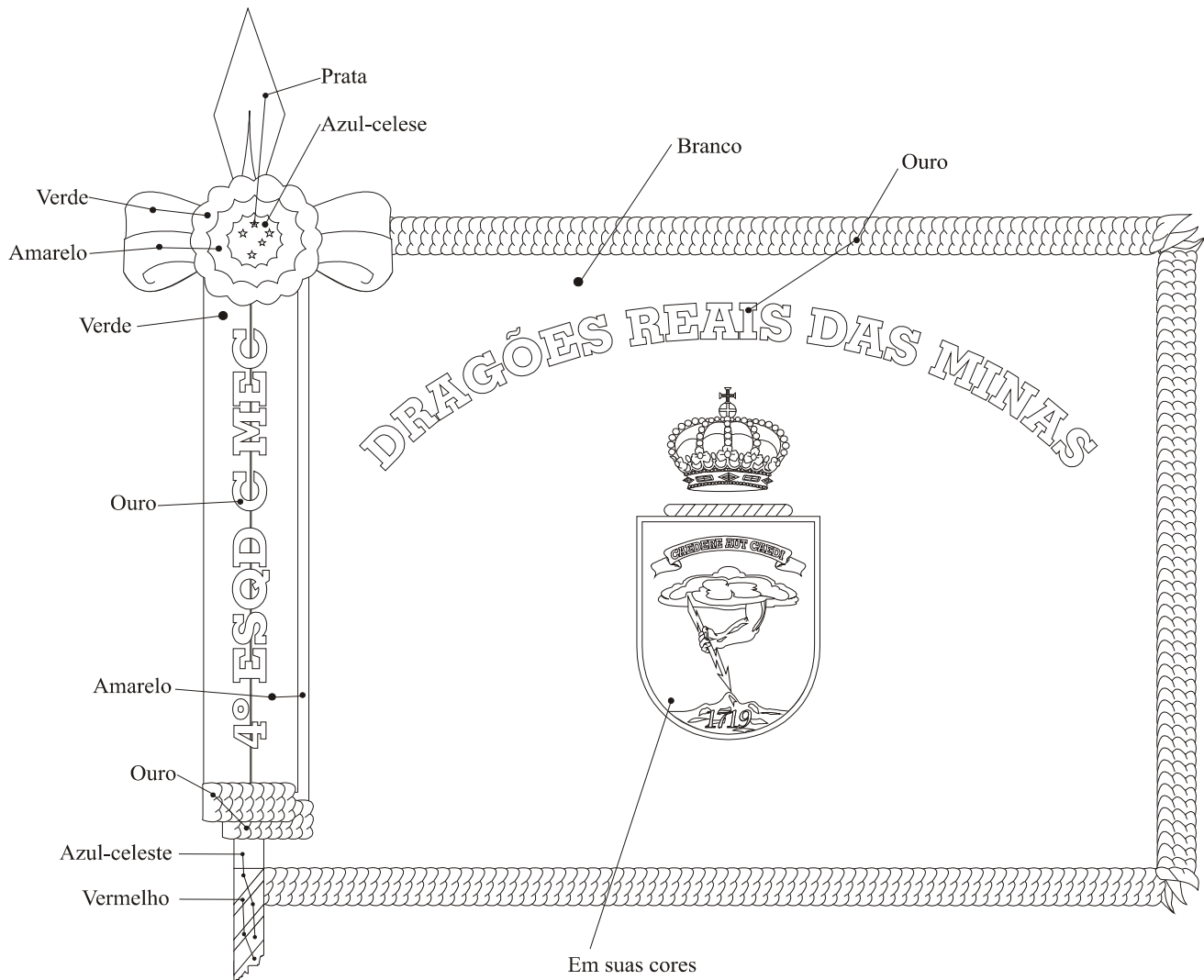
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A
ESTANDARTE HISTÓRICO DO 4º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO



ANEXO B

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 4º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO



PORTARIA Nº 229, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concede denominação histórica à Escola de Sargento das Armas.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11 - 01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército, nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à Escola de Sargentos das Armas, com sede na cidade de Três Corações, MG, a denominação histórica “ESCOLA SARGENTO MAX WOLFF FILHO”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 034-EME, DE 10 DE ABRIL DE 2007.*

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 30 de abril de 2007.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 57, do Regulamento para o Exército da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e o nº 2), da alínea c), do nº 4, das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria nº 110 – EME, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 009 - CPO, de 16 de outubro de 2006, da Comissão de Promoção de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 30 de abril de 2007, conforme o quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção a					
	Cel	Ten Cel	Maj	Cap	1º Ten	2º Ten
Infantaria	22	11	47	-	-	-
Cavalaria	11	7	16	-	-	-
Artilharia	10	10	20	-	-	-
Engenharia	6	10	13	-	-	-
Comunicações	6	4	8	-	-	-
Material Bélico	6	6	7	-	-	-
Intendência	6	3	13	-	-	-
QEM	2	7	13	-	-	-
Médicos	4	10	18	-	-	-
Farmacêuticos	1	2	4	-	-	-
Dentistas	4	2	3	-	-	-
QCM	-	-	-	-	-	-
QCO	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

* (Republicada por ter saído com incorreção no Boletim Especial do Exército nº 03, de 10 de abril de 2007).

PORTARIA Nº 038-EME, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera o Grupamento de Incorporação do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação do Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana, previsto no nº 2 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "A" para "B", a partir da incorporação de 2008.

Art. 2º Determinar que o DGP e o CML adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Normatiza o Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - de acordo com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM), que tem por objetivo habilitar oficiais de carreira do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) para ocupar cargos e desempenhar funções de oficial superior privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) nas Organizações Militares do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de altos estudos militares;

II – funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), nos anos pares;

III – tenha a duração máxima de 1 (um) ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais de carreira do QEM aprovados e classificados no concurso de admissão à ECEME;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha o processo de seleção conduzido pela ECEME e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - de acordo com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), que tem por objetivo habilitar oficiais de carreira das Armas e do Quadro de Material Bélico para ocupar cargos e desempenhar funções de oficial superior privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) nas Organizações Militares do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de altos estudos militares;

II – funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);

III – tenha a duração máxima de 2 (dois) anos e a periodicidade de 01 (um) curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 130 (cento e trinta) alunos;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais de carreira das Armas e do Quadro de Material Bélico aprovados e classificados no concurso de admissão à ECEME;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha o processo de seleção conduzido pela ECEME e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais Médicos (CEM Med).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - de acordo com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais Médicos (CEM Med), que tem por objetivo habilitar oficiais de carreira do Quadro de Médicos para ocupar cargos e desempenhar funções de oficial superior privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) nas Organizações Militares do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de altos estudos militares;

II – funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), nos anos ímpares;

III – tenha a duração máxima de 1 (um) ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais de carreira do Quadro de Médicos aprovados e classificados no concurso de admissão à ECEME;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha o processo de seleção conduzido pela ECEME e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042-EME, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Normatiza o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais de Intendência (CCEM Int).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - de acordo com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais de Intendência (CCEM Int), que tem por objetivo habilitar oficiais de carreira do Serviço de Intendência para ocupar cargos e desempenhar funções de oficial superior privativos do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) nas Organizações Militares do Exército.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de altos estudos militares;

II – funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);

III – tenha a duração máxima de 2 (dois) anos e a periodicidade de 01 (um) curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) alunos;

V – tenha, como universo de seleção, os oficiais de carreira do Serviço de Intendência aprovados e classificados no concurso de admissão à ECEME;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa;

VII – tenha o processo de seleção conduzido pela ECEME e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043-EME/1ª SCH, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Atribui Número de Código ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola, com sede na cidade do Rio de Janeiro, o número de código 07093-8.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 09-DEP, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Revoga as Normas para a Celebração de Convênios.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08-DEP, de 1º de abril de 1975, que aprovou as Normas para a Celebração de Convênio.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo a celebração de protocolo de intenções e de convênio regulada pela Portaria Ministerial nº 258, de 22 abril de 1992 (IG 10-48).

PORTARIA Nº 11-DEP, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 05 de setembro de 2005.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e o Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 397, de 12 de agosto de 2002, de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM IR 60-02), aprovadas pela Portaria nº 91-DEP, de 5 de setembro de 2005.

Art. 2º Substituir o Anexo – Calendário de Eventos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 003-DEP, de 1º de março de 2007.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
CALENDÁRIO DE EVENTOS

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	Candidato	Entrada do requerimento na OM.	Até 05 Maio A-1
02	OM	Encaminhamento para Inspeção de Saúde.	Até 15 Maio A-1
03		Remessa do requerimento ao C Mil A ou ODS pelo canal de comando.	Até 25 Maio A-1
04	C Mil A ou ODS	Remessa ao DGP do requerimento.	Até 15 Jun A-1
05	DGP	Processamento os requerimentos que derem entrada no DGP até 15 Jun A-1 e processamento da seleção dos candidatos.	Até 20 Ago A-1
06		Apresentação ao Gab Cmt Ex a Relação dos Oficiais Selecionados	Até 31 Ago A-1
07		Informação ao EME e ao DEP e divulgação da relação dos oficiais selecionados	Até 15 Set A-1
08	CEP	Remessa da documentação básica de estudo da 1ª fase do CGAEM aos alunos	Até 15 Dez A-1
09	OM	Informação ao CEP, via radiograma, o recebimento do material didático pelo aluno.	Até 28 Fev A
10	CEP	Remessa à ECEME dos nomes dos alunos que receberam o material didático e estão prontos para iniciarem o curso.	Até 08 Mar A
11	ECEME	Publicação em Boletim Escolar da matrícula dos alunos e informação à DFA e às OM dos mesmos.	13 Mar A
12	DFA	Remessa ao DEP da relação dos matriculados.	Até 30 Mar A
13	DEP	Remessa ao DGP a relação dos matriculados.	Até 05 Abr A

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 004-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Cassa a autonomia administrativa do Regimento Escola de Cavalaria e concede autonomia administrativa ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do Regimento Escola de Cavalaria (R Es C), CODOM 07124-1, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de sua transformação em 2º Regimento de Cavalaria de Guardas (2º R C Gd), CODOM 07002-9.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa ao 2º R C Gd.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Cassa a autonomia administrativa do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem) e concede autonomia administrativa ao 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Garantia da Lei e da Ordem) – 15º R C Mec (GLO), CODOM 07092-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de sua transformação em 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola (15º R C Mec Es), CODOM 07091-2.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa ao 15º R C Mec Es.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 061-SEF, de 30 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 006-SEF, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Desvincula administrativamente a Escola de Equitação do Exército do Regimento Escola de Cavalaria, vinculando-a administrativamente ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Escola de Equitação do Exército (Es Eq Ex), CODOM 04901-5, do Regimento Escola de Cavalaria (R Es C), CODOM 07124-1, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo da transformação do R Es C em 2º Regimento de Cavalaria de Guardas (2º R C Gd), CODOM 07002-9.

Art. 2º Vincular administrativamente a Es Eq Ex ao 2º R C Gd.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão da Insignia da Ordem de Rio Branco

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

C O N C E D E R

a Insignia da Ordem de Rio Branco ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e ao Gonfalão da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

A D M I T I R

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco as seguintes autoridades militares brasileiras:

NO GRAU DE GRÃ-CRUZ:

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército;

.....
o General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI, Comandante de Operações Terrestres;

.....
o General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Chefe do Departamento Logístico do Comando do Exército.

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Rio Branco, resolve

A D M I T I R

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco as seguintes autoridades e personalidades brasileiras:

NO GRAU DE CAVALEIRO:

o Senhor Primeiro-Tenente JOSÉ ANTÔNIO BARBOZA, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ;

.....
(Os Decretos de 24 de Abr 2007 encontram-se publicados no Diário Oficial da União nº 79, de 25 de abril de 2007 – Seção 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 547-GABINETE/MD, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa militar da Presidência da Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º do art. 38 do Anexo I do Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, alterado pelo Parágrafo 2º do art. 38 do Decreto nº 5.391, de 8 de março de 2005, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf EDSON LUNARDI, da Presidência da Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB, que exercia interinamente.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 23 de abril de 2007 – Seção 2).

PORTARIA Nº 550-SPEAI/MD, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa militares de participar da missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem da missão militar transitória, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS), a contar de 6 de maio de 2007, por conclusão de missão:

- Tenente-Coronel de Cavalaria JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE; e
- Major de Infantaria VICTOR HUGO GOMES CENTENO.

PORTARIA Nº 551-SPEAI/MD, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Designação de militares para participar da função de Observador Militar, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho da função de Observador Militar, na Missão das Nações Unidas de Apoio à Paz no Sudão (UNMIS), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de maio de 2007.

- Tenente-Coronel de Infantaria ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA; e
- Major de Infantaria JOSÉ HERCULANO AZAMBUJA JÚNIOR.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 550 e 551-SPEAI/MD de 23 Abr 07, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2007 – Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIA Nº 530-EMD/MD, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Designação e substituição de militares de Grupo de Trabalho (GT)

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos incisos I, II e III do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, no inciso I do art. 4º da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, e no art. 6º da Portaria nº 1320/MD, de 30 de novembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados no Grupo de Trabalho (GT) relativo ao cumprimento da meta cinco do Programa de Desenvolvimento e Implementação do SISMC² (PDI-SISMC²), em substituição aos oficiais mencionados abaixo de seus nomes, designados pela Portaria nº 405/EMD/MD, de 29 de março de 2006, no art. 2º .

.....
Comando do Exército:

- Cel PAULO GERMANO FREIRE VELOSO,
- substituindo o Cel CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA; e
- Maj ALEXANDRE REIS E SILVA,
- substituindo o Cap QEM FRAIDE BARRETO SALES.

.....
(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 23 de abril de 2007 – Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no México

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no México, o Subten Cav LUIS RONALDO SOARES MUNIZ BARRETO, a contar de 28 de dezembro de 2007.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Com JOCIMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA EUFRAZIO, a contar de 28 de dezembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil na Bolívia, o Subten Eng EDIVALDO SCOMPARIN, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Subten Int HARDI BRANDS, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil no Uruguai

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil no Uruguai, o Cel Art AMAURI PEREIRA LEITE, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf UBIRATAN POTY, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército junto à Embaixada do Brasil no Egito

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército junto à Embaixada do Brasil no Egito, o Cel Inf HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS, a contar de 20 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf JOSÉ EDUARDO GONDIM FILHO, a contar de 20 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 – EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), o Ten Cel Art KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Art RONI BAKSYS PINTO, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 2.016, de 1º de outubro de 1996, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 207, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 – EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), o Ten Cel Eng EDUARDO DE MOURA GOMES, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Eng MARCELO ARANTES GUEDON, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 2.016, de 1º de outubro de 1996, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 – EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), o Ten Cel Com JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Com CRISTIANO MENDONÇA PINTO, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 2.016, de 1º de outubro de 1996, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Exoneração e nomeação para o cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 – EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), o Ten Cel QMB ANTONIO ELEAZAR DE MORAES, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj QMB FLÁVIO MAYON FERREIRA NEIVA, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 2.016, de 1º de outubro de 1996, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Assessor / Instrutor no Centro de Estudos Superiores da Defesa Nacional da Guatemala

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

1 – DISPENSAR

da função de Assessor / Instrutor no Centro de Estudos Superiores da Defesa Nacional (CESDENA), na Guatemala, o Maj Cav MARCELO ROCHA LIMA, a contar de 15 de janeiro de 2008.

2 – DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Cav SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ, a contar de 15 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Instrutor da Escola de Equitação do Exército da Venezuela

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

1 – DISPENSAR

da função de Instrutor da Escola de Equitação do Exército da Venezuela, o Cap Cav JADER ROGER SEVERO DELMORÁ, a contar de 20 de janeiro de 2008.

2 – DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Cav LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO, a contar de 20 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação para a função de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve:

1 – DISPENSAR

da função de Instrutor do **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation** (WHINSEC), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Art FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, a contar de 22 de dezembro de 2007.

2 – DESIGNAR

para a mesma função, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Inf GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, a contar de 22 de dezembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM ANTONIO CARLOS PAVÃO MADUREIRA, do 4º BE Cnst, a participar da viagem de serviço, com a finalidade de visitar a Feira de **Bauma** (Atv W 07/025), na cidade de **Munique**, na Alemanha, no período de 23 a 27 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Eng JOÃO RUFINO DE SALES, do 3º CTA, a participar da Conferência de Chefes de Segurança de **Software** (Atv X 07/095), a realizar-se na cidade de **Redmond-Washington**, nos Estados Unidos da América, no período de 24 a 27 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten Inf NELSON DIAS LEONI, do 11º D Sup, a realizar viagem de serviço para reavaliação médica, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 30 de abril a 9 de maio de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em simpósio internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Capl IVAN XAVIER, do Cmdo CML, a participar do Simpósio Internacional da **Association for Christian Conferences, Teaching and Service** (Atv X 07/086), na cidade de **Denver**, Colorado, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 11 de maio de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependente e sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em seminário internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Gen Div JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, do D Log, a participar do Seminário de Segurança do Hemisfério Ocidental 2007 (Atv W 07/027), na cidade de **Miami**, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 4 de maio de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 218, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso "I", do art. 1º, da Portaria do Ministro de Estado da Defesa nº 732, de 30 de julho de 2003, de acordo com os Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a servidora civil KEILA DOS SANTOS COPPE LIMA, matrícula SIAPE nº 1466675, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 12 a 20 de maio de 2007, com a finalidade de participar do evento Pós-colheita 2007 - **III Tour Técnico**, na cidade de **Tampa**, nos Estados Unidos da América. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Cav OTAVIO SANTANA DO RÊGO BARROS;
- Maj Cav MARCUS OSTWALD CORBAL;
- Maj Int ANDRÉ BASTOS SILVA;
- Maj Inf VIRGINIO AUGUSTO CORRIERI DE CASTRO; e
- Maj Eng ARY PELEGRINO FILHO.

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria do Ministro de Estado da Defesa nº 732, de 30 de julho de 2003, de acordo com os Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a servidora civil MARIA THEREZA MIRANDA ROCCO GIRALDI, matrícula SIAPE nº 1181603, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 5 a 13 de maio de 2007, com a finalidade de participar da **6th Conference on Telecommunications**, na cidade de **Peniche**, em Portugal, e realizar visita técnica ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, na cidade do **Porto**, em Portugal. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria do Ministro de Estado da Defesa nº 732, de 30 de julho de 2003, de acordo com os Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a servidora civil MAYSA JOPPERT COELHO, matrícula SIAPE nº 0568422, ocupante do cargo de Pesquisadora Titular III, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 12 a 20 de maio de 2007, com a finalidade de participar do evento Pós-colheita 2007 - **III Tour Técnico**, na cidade de **Tampa**, nos Estados Unidos da América. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 3 abril de 2007 o General-de-Brigada Combatente UMBERTO RAMOS DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 20 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 568, de 8 de setembro de 2005, e no inciso III do art. 2º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 650, de 12 de maio de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

1 - DISPENSAR

o General-de-Brigada JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); e

2 - DESIGNAR

o Coronel de Intendência LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, CPF nº 498988687-91, Subdiretor de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX).

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Divisão (014226081-9) AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, por haver completado, em 11 de março de 2007, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Passador de Platina da Medalha Militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

o Passador de Platina da Medalha Militar criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Capitão QAO (112745021-9) MANOEL DE BRITO AMÂNCIO, por haver completado, em 20 de junho de 2006, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Designação para a função de assessor/instrutor da Escola de Aplicação de Armas do Exército da Bolívia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng PAULO DA SILVA MEDEIROS, da EsAO, para desempenhar a função de assessor/instrutor da Escola de Aplicação de Armas do Exército, na cidade de **Cochabamba**, na Bolívia, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cap Inf FÁBIO CORDEIRO PACHECO, do CIOPaz, a frequentar o “**United Nations Military Observer Course**”, a realizar-se na cidade de **Kingston**, no Canadá, no período de 23 de maio a 18 de junho de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas a sua remuneração no Brasil, em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de Oficial do seu Gabinete, efetuada por meio da Portaria nº 194, de 10 de abril de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 69, seção 2, de 11 de abril de 2007, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cel Art CARLOS CHAGAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cel QEM OMAR ANTONIO LUNARDI, da 3ª DL, a participar de reuniões do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, na cidade de **Bogotá**, na Colômbia, no período de 22 a 28 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para realização de estágio no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Eng PAULO ROBERTO GONÇALVES ANCHIETA e o Cap Eng MARCELO RIBEIRO E SILVA, ambos do 2º BE Cnst, a participar de Estágio de Pavimentação de Concreto (Atv X 07/096), na cidade de **Frankfurt**, na Alemanha, no período de 21 a 30 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para realização de teste de aceitação de fábrica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Com HUDSON CATANZARO GUIMARÃES, da 1ª Cia GE e o 1º Ten QEM RAFAEL BARROS DE CARVALHO, do CIGE, para realizar teste de aceitação de fábrica (FAT) de material adquirido no exterior, a realizar-se na cidade de **Munique**, na Alemanha, no período de 7 a 18 de maio de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Designação para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, todos do EME, para participar do Apoio da Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos à Conferência Especializada em Logística (Atv X 07/043), a realizar-se em **San Salvador, El Salvador**, no período de 17 a 25 de maio de 2007:

- Cel Inf PAULO SERGIO AUGUSTO DO AMARAL;
- Cel Inf LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES; e
- 2º Ten QAO JOSÉ CARLOS DE MORAES CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidor civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria do Ministro de Estado da Defesa nº 732, de 30 de julho de 2003, de acordo com o art. 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e pelo art. 84 da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o servidor civil FLÁVIO MÁRCIO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1208390, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, código MAG-0404, classe “E” nível 2, lotado no Colégio Militar de Belo Horizonte, a afastar-se do cargo no período de 1º de abril a 14 de agosto de 2007, com a finalidade de integrar a Delegação Brasileira que representará o País no Campeonato Mundial Infante-Juvenil Masculino de Voleibol, a realizar-se no México, bem como afastar-se do País no período de 15 a 26 de agosto de 2007, no México. A atividade a que se refere o presente Ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real).

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Promoção de oficiais

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com a alínea b) do art. 4º, parágrafo 2º do art. 11 e alínea b) do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

pelo critério de merecimento, aos postos imediatos, a partir de 30 de abril de 2007, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

ACHILES) SANTOS JACINTO FILHO	DFPC
CLEZIDE) FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	31ª CSM
JOSÉ (GLAYDSON) DE SOUZA	Comdo 2ª RM
RUY HAREHIKO (AKAMINE)	25ª CSM
RICARDO TEIXEIRA (DA CUNHA)	Comdo 4ª RM/4ª DE
MARCO ANTONIO CARDOSO DE (PADUA MELO)	Comdo CMSE
FRANCISCO (MÁRCIO) EUGÊNIO VIEIRA SARAIVA	31º BIMtz
WALDEFELIX PRAZERES (BARROS)	Comdo 8ª RM / 8ª DE
ROGÉRIO (PETRY) DE ABREU	CIJF
VALBERTO) MARTINS EVANGELISTA	17º BIS
CARLOS ALBERTO (DAMASCENO) DE JESUS	AMAN
FRANCISCO CÂNDIDO AMARAL (SCHROEDER)	Comdo Fron ACRE/4º BIS
GERALDO) DE VASCONCELOS FILHO	10ª CSM
JULIO CESAR DE ALMEIDA (VASCONCELOS)	A H Ex
JORGE (OTAVIANO) BENGOCHE MACHADO	41º CT
CARLOS HENRIQUE (VASQUES) RAMOS	17ª CSM

CAVALARIA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA (CARVALHEIRO)	DEPA
RICARDO LUIZ (MACHADO) VIEIRA	2ª CSM
JERÔNIMO (BORNES)	D Patr
FANOEL) MESSIAS DOS SANTOS	Comdo 2ª DE
LUIZ FERNANDO (MUNIZ) JUNIOR	CMRJ
OSMAR STEFANO (MENNA BARRETO)	CMB
EDISON) SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	15ª CSM
ODMAR) TREVIZAN LOZANO	CIE
FERNANDO) DO CARMO FERNANDES	GSI/PR
JOÃO (MÁRCIO) MOREIRA	GSI/PR
SAMUEL) HORN PUREZA	CMB

ARTILHARIA

ROBSON) JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	4ª CSM
MARCILEY THADEU (CARTAXO) DA COSTA	DCT
JOÃO LUIZ) DE FREITAS OLIVEIRA	CITEx
CLÓDIO (TRINDADE)	Cmdo 3ª RM
JONAS VIANA DE (MEDEIROS) ALVES	CITEx
ADALBERTO) CORRÊA DE ALMEIDA	Cmdo 10ª RM
DOUGLAS) EVANGELISTA NETO	DS
ROBERTO TEIXEIRA (PINHEIRO)	8ª CSM
HAROLDO (GIBSON) MARTINS	Cmdo AD/ 1

ENGENHARIA

LÚCIO BATISTA GUARALDI (EBLING)	Cmdo 2º Gpt E
CÉSAR AUGUSTO DO (VALLE)	Cmdo 7ª RM/7ª DE
(DAINLER) BRANDÃO LOPES	Cmdo 5ª Rm/ 5ª DE
JAIRO DE JESUS (BOAVENTURA)	16ª CSM
(AGUINALDO) DA SILVA RIBEIRO	DSM

COMUNICAÇÕES

BENJAMIN ACIOLI (RONDON) NASCIMENTO	6º CTA
(FORTUNATO) MENEZES DA SILVA	EME
MARCOS NETTO DOS (REIS)	B Es Com
ARIOLDO (CENTURIÃO)	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
JORGE (FREITAS) DA SILVA FILHO	Cmdo 9ª R M
JÚLIO CELSO (NOGUCHI)	EME

MATERIAL BÉLICO

AUTACYR CESAR COUTINHO DE (QUEIROZ)	AMAN
(PEDRO EDUARDO) LASOTA	Cmdo 1ª R M
(JORGE) GASPAS DA SILVA FILHO	ESAEx

ENGENHEIROS MILITARES

JOSE (DINIZ) MESQUITA ABRUNHOSA	IME
GERMANO (KLAUS) WOLFF FILHO	CTEx

SAÚDE (MÉDICO)

JAIRO) NAIMAYER MARQUES	HFA
JOSE CARLOS) MARQUES MACHADO	HCE
ARLI) MOREIRA LOUREIRO	HCE
FLAVIO CESAR DE CARVALHO (SALCEDO)	Pol Mil PV

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JEFERSON (CALDERARO)	H Ge BSB
CRISTIANO) SERGIO LAWALL	HFA

SAÚDE (DENTISTA)

MAURICIO) SILVA E SOUSA	HCE
JOÃO CESAR DE (FARIA)	H Ge BSB

MARCELO SENDRA) CABREIRA
HÉLIO JOSÉ SENRA (ITABORAI)

OCEX
AMAN

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

INFANTARIA

RIDAUTO) LUCIO FERNANDES	DGP
DAVID) MEIRELES E SÁ	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
AIRTON (GIROTO)	MD
SAID (ZENDIM)	CIE
GUILHERME (BRANDAO CARNEIRO)	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
OMAR) ZENDIM	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
PAULO JORGE DE (NÁPOLIS)	ECEME
CLÁUDIO TAVARES (CASALI)	DGP
PAULO (MAURICIO) DE MORAES MAGALHAES	B Av T
MARCELO SONEGHET (PACHECO)	DGP
LUIZ (CYRILLO) DE LIMA JÚNIOR	ECEME
PEDRO CELSO COELHO (MONTENEGRO)	CComSEx
VIRGINIO AUGUSTO (CORRIERI DE CASTRO)	DGP
ALCIMAR) MARQUES DE ARAUJO MARTINS	D Patr
MIGUEL LUIZ KOTHE (JANNUZZI)	ESSA
MARCOS ANTÔNIO (CARPEGIANI)	Cmdo GUES/9ª Bda Inf Mtz
LUIZ GONZAGA (VIANA FILHO)	DGP
FERNANDO (CIVOLANI) LOPES	ECEME
GUSTAVO HENRIQUE (DUTRA) DE MENEZES	Gab Cmt Ex

CAVALARIA

JOSIAS (PEDROTTI) DA ROSA	Gab Cmt Ex
THEÓFANES DE LIRA (PESSÔA) JUNIOR	EsAO
RAUL) RODRIGUES DE OLIVEIRA	DGP
ANTONIO PAULO DA (SILVA JÚNIOR)	ECEME
RÔMULO JOSÉ (ALCANTARA) MARTINS	Cmdo Bda Inf Pqdt
MÁRCIO (BESSA) CAMPOS	EsSG
JOSÉ RICARDO (VENDRAMIN) NUNES	DGP
FERNANDO RAMIRO TEIXEIRA (MONTEIRO DE CASTRO)	AMAN
DÁRIO (RUBENS) SILVA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
JAGUARÊ) SARAIVA MIRANDA	Gab Cmt Ex

ARTILHARIA

MIRIANO VALDONI (EDER)	CIAvEx
JOAO MANOEL) DE LARA JUNIOR	ECEME
JOSÉ EDUARDO (LEAL) DE OLIVEIRA	DGP
CARLOS HENRIQUE (TECHE)	ECEME
RODRIGO PEREIRA (VERGARA)	Gab Cmt Ex
MARCELO) PIMENTEL JORGE DE SOUZA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS (ALLÃO)	DGP
ERNESTO DE (LIMA GIL)	ECEME
CELSO LUIZ DE SOUZA (LACERDA)	DGP

ARNON WELLINGTON BARROS (DINIZ)	Cmdo Bda Inf Pqdt
MARCOS (PEÇANHA) DA CRUZ	ECEME
RICARDO LUIZ LOUREIRO (SIGNORINI)	EsAO
MARCOS) JOSÉ DE ANDRADE	Cmdo CMO

ENGENHARIA

ARY) PELEGRINO FILHO	AMAN
MARCELO ARANTES (GUEDON)	Cmdo 1º GPT E
CELSO JOSÉ (VIEIRA) DA SILVA FILHO	COTER
WALDOMIRO KAZUYUKI (YOSHIHARA)	1º B F Esp
AMAURY (SIMÕES) DOS SANTOS JUNIOR	ECEME
EVANDRO DA (SILVA SOARES)	Cmdo 1º GPT E
PAULO ALIPIO BRANCO (VALENÇA)	Cmdo 16ª BDA INF SL
CARLOS (HASSLER)	ECEME
LUÍS FERNANDO (FRANÇA) SOUSA	7º B E CMB

COMUNICAÇÕES

MARCIO TEIXEIRA DE (CAMPOS)	ECEME
RICARDO HENRIQUE (PAULINO) DA CRUZ	EME
ALEXANDRE CARDOSO (NONATO)	EsAO
ALAN) DENILSON LIMA COSTA	DGP
LUIZ HENRIQUE PEDROZA (MENDES)	ECEME

MATERIAL BÉLICO

ROBERTO CARLOS DE (MORAES FREIRE)	DGP
WILLIAM JOSÉ (PWA)	Cmdo Cmdo Av Ex
LUIS FELIPE) GARCIA FERNANDES	Cmdo 12ª R M
SIDNEI (PRADO)	Gab Cmt Ex
ROBSON DA SILVA (FONTES)	EsAO
ERICSON RODRIGUES (ANDREATTA)	ECEME
CARLOS ALBERTO (MEDINA) ÁVILA	Cmdo 4ª RM/4ª DE

INTENDÊNCIA

JOAO ALBERTO) REDONDO SANTANA	Gab Cmt Ex
FLÁVIO) AZAMOR DA COSTA	MD
RICARDO (ALONSO) DE SOUSA	SGEx
ERLANO) MARQUES RIBEIRO	DLog
REINALDO (KARMALUK) TINOCO	ECEME

ENGENHEIROS MILITARES

PAULO CÉSAR (PELLANDA)	IME
EDUARDO (WOLSK)	7º CTA
PAULO AUGUSTO (CAPETTI) RODRIGUES PORTO	4º B E Cmb
VIRLEI) ALVES DA SILVA	DMAvEx
ROBERTO (CASTELO) BRANCO JORGE	CTEx

ALEXANDRE FERNANDES (LOBO) NOGUEIRA	52º C T
PAULO FERREIRA (LEAL) FILHO	DCT
EDUARDO) GURGEL GARCIA AUGUSTO	1ª D L

SAÚDE (MÉDICO)

EMANUEL) FREIRE	HFA
ARNO RIBEIRO (JARDIM) JUNIOR	H Gu SM
RONALDO RODRIGUES DE (CARVALHO)	H Gu VM
HAROLD) RICHARD PERSI	Pol Mil RJ
ANTONIO (SÉRGIO) DE ANDRADE	ECEME
LUCAS) RAMAO DOS SANTOS LOPES	DSau
JUVENAL) DONIZETE OZELIM	DSau
PAULO JOSE) ALMEIDA DA SILVA	Cmdo 4ª RM/4ª DE
RICARDO AGUIAR (VILLANOVA) FREIRE	EsSE
PAULO) SÉRGIO SADAUSKAS	DSau
RENILDO) SERGIO BATISTA DOS ANJOS	H Gu T

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

SANDRO NELSON (LUNEDO)	H Ge C
HELDER) DE FREITAS MOURA	H Ge F

SAÚDE (DENTISTA)

RENATO) VIEIRA BARBOSA	H Ge R
WAGNER) LIMA DE OLIVEIRA	H Ge F

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

UBIRAJARA) RODRIGUES	AMAN
EDUARDO MARCELO (TORDIN)	CIAvEx
ÁLVARO SALMITO (TUBAGI)	Cmdo 23ª Bda Inf SL
HÓLDER VIEIRA (CALVÃO)	5ª Cia Intlg
MARCIO MITURO (OHARA)	EsAEx
WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA (AMARAL)	14º BI Mtz
D' ARTAGNAN) ROBERTO FERREIRA	59º BI Mtz
ANDRE LUIZ (VELOZO)	AMAN
RONALDO) SANTOS (COSTA)	CMB
FÁBIO E (SILVA VIEIRA)	EsSA
ROBERTO (GLICERIO) CABRAL JÚNIOR	CPOR/PA
EMERSON CHARLES (PRACZ)	58º BI Mtz
JOAQUIM (VASQUES) NETO	23º BC
ANDRÉ LUIZ (GARCIA) FURTADO	Cia Cmdo 12ª RM
CLÁUDIO SCHMIDT (BARRADAS)	Cmdo Fron R Negro/5º BIS
RICARDO TADEU (FIAMONCINI)	Cmdo 3ª DE
ANDERSON DE SOUZA (PEDRA)	Cia Cmdo CMA
PEDRO (SOUZA HOLANDA)	4ª Cia Intlg
WILSON) ALVES DE SOUZA JUNIOR	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

CAVALARIA

RAUL MOREIRA DA (COSTA JÚNIOR)	Cmdo AD/ 1
LUÍS GUILHERME (LEITE MARTINS)	1º RCC
MÁRIO CESAR LIMA DE (FREITAS COSTA)	CMB
MARCUS ANTONIO (RABELLO) BASTOS	19º R C Mec
JORGE OLIVEIRA (MAIA FILHO)	8º B Log

ARTILHARIA

JULIO MARCELO FERNANDES (D' AVILA) COSTA	Cmdo 1ª RM
ANTONIO MACHADO (LAMAS)	CPOR/RJ
RUY) DE ALMEIDA (MONTE) NETO	CMF
SANDRO AUGUSTO) DE SOUSA MONTEIRO	Cmdo 1ª DE
MARCOS MOTA (BASTOS)	CPOR/BH

ENGENHARIA

(LUIZ VIDAL) DA SILVA JUNIOR	14º B Log
ALGEMIRO (AMBROSI) JUNIOR	CPOR/PA
(MARCELO) RIBEIRO E SILVA	2º BE Cnst
(MAURO) BENEDITO DE SANTANA (FILHO)	EsSA
ALEX MURILO DE (FREITAS)	3ª Cia E Cmb Mec
PAULO HENRIQUE (MAIER)	Cmdo 2ª GPT E

COMUNICAÇÕES

JEFFERSON JOSÉ (FERRADÁS)	EsCom
(HÉLCIO) RIBEIRO ALVES JUNIOR	EsAO
(ORIZON) RUYTER DE FREITAS JUNIOR	ECEME

MATERIAL BÉLICO

FLÁVIO MARCELO (CORREIA DE CASTRO)	28º B Log
ORLANDO (VIDIGAL) DE ALMEIDA	AMAN
ANDRÉ RICARDO DE (AMORIM LEITE)	EsMB

INTENDÊNCIA

MAURO (COLLINS) PAULINO	9º R C B
ALEXANDER) FRANCISCO DO NASCIMENTO	EsAEx
HERON) CLEMENTINO DE ANDRADE	ECEME
MAURÍCIO (COSTA) DE (PAIVA)	AMAN

ENGENHEIROS MILITARES

(SILAS) LEITE ALBUQUERQUE	CDS
(ALEXANDRE) ALVES DOS SANTOS	CTEX
(KLEBER) MACHADO BASTOS	5º BIL
OTÁVIO AUGUSTO (BURGARDT)	DCT
CARLOS AUGUSTO (VIEIRA CARNEIRO)	IME
SÉRGIO) LUIZ FELIZARDO (RIBEIRO)	Cmdo 4ª RM/4ª DE
RODRIGO (MARTINS) DE SOUZA	2º CTA
BRUNO MORATO (ARNAUT)	CTEx

SAÚDE (MÉDICO)

JUSTINO) GONÇALVES DE SOUZA	7º B E CNST
ALCIDES AUGUSTO) SOUTO DE OLIVEIRA	H Ge C

MARCELO ROCHA (FERNANDES)	H Ge M
AUGUSTO CESAR) MACHADO	H Ge BSB
MARCO) AURELIO PALIERAQUI RODRIGUES ALVES	HCE
AMÉRICO) BIRAJARA BARBOSA BICCA	H Ge BSB
CARLOS ALBERTO (VIEIRA)	H Ge F
LUÍS) OTÁVIO PINHEIRO DE MATTOS	H Ge S
JOSÉ (GUILHERME) DA COSTA PINTO	H Ge SP
GLAUCO) ALVES TEIXEIRA	H Ge F
MARCELO RODRIGUES DA (CUNHA)	AGSP
MÁRCIO) EDUARDO OURIQUES COUTO	15º B LOG
LAERTE) EDUARDO FILHO	H Ge S

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JONAS) MAURICIO LOPES	H Gu SGC
VICTOR) CHESKY	H Gu SA
ODORICO) JOSÉ NOGUEIRA CARREIRA	H Ge SP

SAÚDE (DENTISTA)

CHARLES) KLAJMAN	Pol Mil PV
SEVERINO ROBERTO DE ARAUJO (PONTES)	H Gu VM

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Promoção de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os arts. 4º, alínea a), 11, § 2º, e 21, alínea b), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, aos postos imediatos, a partir de 30 de abril de 2007, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

INFANTARIA

LUIZ CARLOS (VIEIRA) GARCIA	AMAN
CARLOS ROBERTO (GOMES BEZERRA)	Cmdo CMNE
ERNANI) JORGE GOIS CUNHA	EsSA
LAURÊNIO ANTÔNIO (HOLANDA) PEREIRA	Cmdo 8ª RM / 8ª DE
ADAILTON) SANTANA GONÇALVES	Cmdo CMO
AUGUSTO (DUFLOTH) JÚNIOR	Cmdo 2ª RM

CAVALARIA

ADOLFO) CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	Cmdo 1ª RM
-----------------------------------	------------

ARTILHARIA

RUI) CESAR DA SILVEIRA BARBOSA DTMob
CARLOS ANTÔNIO (CONTIERI) Cmdo 10ª RM

ENGENHARIA

GLADISTONI SILVA (VÉRAS) Cmdo 8ª RM / 8ª DE

MATERIAL BÉLICO

JOSÉ MARIA (ROCHA) RODRIGUES Cmdo 11ª R M
ALEXANDRE DE(MOURA GOMES) Cmdo 3ª R M
(ARIOSTO) DOS REIS COSTA Cmdo 7ª Bda Inf Mtz

INTENDÊNCIA

RAIMUNDO CESAR RODRIGUES (BARBOSA) DGO
FRANDUYÁ) FERNANDES PASTANA RODRIGUES Cmdo 11ª R M
TEOFILO DE LIMA (MENEZES) Cmdo 3ª R M
MARCOS) ANTONIO FERREIRA CMR
MANOEL) MARQUES FILHO DS
ROBERTO) VICENTE DOS SANTOS DEPA

SAÚDE (MÉDICO)

GILBERTO (PAIVA) E SILVA HCE

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

ENGENHARIA

PAULO SERGIO) ORTIZ ROSA Cmdo 5ª Bda C Bld

AO POSTO DE MAJOR

OS CAPITÃES

INFANTARIA

CRISPINIANO BATISTA (QUINTELA) FILHO 10º BI
ANDRE) PEVIDOR DE ALMEIDA Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
MARCELLO PINHEIRO) DE VASCONCELLOS 2º BIS
GUILHERME) MARQUEZ RODRIGUES Cmdo Fron R NEegro/5º BIS
ELVIO FRANS (ANDRADE SANTOS) 54º BIS
CELMO ALEXANDRE (GIAROLA) 4º BIL
ORLANDO) DA FONSECA BEZERRA JUNIOR 44º BI Mtz
MÁRCIO ROGERIO (SERRA) TEIXEIRA CMRJ

WAGNER (BURTON) QUIDA	47º BI
MARCIO WANDERLANDE DE LIMA (CAUPER)	11º BI Mth
ANTONIO LUIZ (REBOREDO)	11º BI Mth
LUÍS OTAVIO MAIA DE (PAIVA)	23º BC
ALBERTO) DE AGUIAR (CORRÊA)	Cmdo CMA
GUSTAVO) DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA	11º BI Mth
ARTUR CHAVES (TOURINHO)	CITEx
EDUARDO MAGALHÃES (ALCOFORADO)	47º BI
JOSÉ HEGLISON PACHECO (FARAGO)	24º BC
FRANCISCO CARLOS (SOUSA COSTA)	35º BI
LUIZ PAULO BIANCHI (SABURI)	51º CT
SERGIUS VINICIUS DE (BARROS)	23º BC
SERGIO) ANTONIO BORGES (SAMPAIO)	63º BI
FERNANDO (ALMEIDA) DOS (SANTOS) JUNIOR	CPOR/R
LEONARDO ANTONIO (D' ASSUNÇÃO) FREITAS	Cmdo Fron Rondonia/6º BIS
JONH (DAVYS) BEZERRA DANTAS	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
DIMAS SEBA DE (LIMA)	Cmdo Fron Acre/4º BIS
NILTON CESAR DE ALMEIDA (DARIO)	25º BI Pqdt
ARNOLDO (GODOY) JUNIOR	Cmdo 17ª Bda Inf SL
ANDRÉ (FREITAS) PINTO	CIGS

CAVALARIA

CLAUDSON) MORAES ALEXANDRE	CI Pqdt GPB
PAULO HENRIQUE) SANTOS DA CRUZ	CPOR/BH
MARCELO VIEIRA DE (SOUZA FILHO)	REsC
ERNANE FERREIRA (GUEDES)	10º Esqd C Mec
WENDERSON) BATISTA SANTANA	16º R C Mec
ANDERSON (FERREIRA LIMA)	CEP
FÁBIO ANDRADE (SILVEIRA)	16º R C Mec
LUÍS SÉRGIO DA COSTA (SOUTO)	CEP
EDUARDO ALENCAR FILARDE (DE FREITAS)	13º R C Mec
MARCO ANTÔNIO (ESTEVANATTO)	13º R C Mec
SERGIO) RICARDO DE ALBUQUERQUE (FREIRE)	10º R C Mec

ARTILHARIA

MARCO ANTONIO COUTINHO (NEVES)	B Adm Ap/ 1ª RM
CARLOS AUGUSTO (LITWAK) NASCIMENTO	28º GAC
DENIS) DE MIRANDA	CEP
JAIME) FELIPE BARBOSA CARVALHO	10º GAC SI
PAULO EDUARDO DE MELLO (PEREZINO)	18º GAC
LUIZ CLAUDIO (BATISTA) MOTTA	Cmdo AD/ 1
MARCOS SOARES RODRIGUES (SALES)	EsSE
MESSIAS SIQUEIRA (MENDES) BARBOSA	Dst Op Psico
MARCELLO AUGUSTO LAURIA (MURTA)	18º GAC
REGINALDO ANTONIO (BLASZKOWSKI)	B Adm Ap Ibirapuera
MILTON (JACQUES) SILVA	CMC
ANTONIO CARLOS CABRAL DA (CUNHA)	CMR
NILTON ANTONIO LIMA (MAUTONE)	1º GAC SI
CLEBER) JOSÉ SALLES DE VASCONCELLOS	3ª Bia AAe
MARCELO BAPTISTA (OLIVEIRA) DA SILVA	Cmdo 1ª Bda C Mec

ENGENHARIA

SÉRGIO CERQUEIRA (HAMBURGO)	4ª Cia E Cmb Mtz
(BRUNO) CEZAR ESTOLANO DA SILVA	3º BE Cnst
(REGINATTO) D'ALESSANDRO FELIX DOS SANTOS	C M R J
GIOVANNI (CESAR) PEREIRA DE (LIMA)	14º B Log
DANIEL (GOMES PRATA)	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
ALEXANDRE (FRANCO) FERNANDES	2º B E Cmb
REINALDO JOSE (KOGA)	8º B E Cnst

COMUNICAÇÕES

(ANDERSON) DE OLIVEIRA CALDAS	1º B Com
(HUGO) SERGIO DIAS AMARAL	Cmdo CMS
(MARIO) JORGE IGREJAS DA FONSECA HERMES	1ª Cia G E
ORLANDO (ARAUJO) DOS SANTOS	CIGE
(HARLAN) DAVID AUGUSTO RODRIGUES	Cmdo 9ª RM

MATERIAL BÉLICO

VICTOR (CANONGIA) MOURA	20º B Log Pqdt
MAURO APARECIDO (RIBEIRO)	15º B LOG
(DIMAS) SILVÉRIO DA SILVA	15º B Log
DAVID DE (BARROS CAVALCANTI)	H Gu T

INTENDÊNCIA

CARLOS (ALBERTO) RODRIGUES DE OLIVEIRA	1ª ICFEx
RODRIGO OCTAVIO) FLOREZ FERNANDES JÚNIOR	1ª ICFEx
CLAUDIO LOPES (BARBOSA)	40º B I
FERNANDO COUTINHO (LOPES) PEREIRA	Cmdo Fron R NEGRO/5º BIS
ROGÉRIO) CORRÊA DOS SANTOS	12ª I C F EX
MARCELO) DE (FREITAS)	H Gu Fl
MARCIO (PIRES) DE ARAUJO	4º B Com
VALTER) MARCELO CLARO	7ª ICEEx
ANDERSON (PAES) DA COSTA	4ª ICFEx

ENGENHEIROS MILITARES

EDSON (LEONARDO) DE FREITAS (MAIA)	DCMum
MARCELO DA SILVA (ROSEIRA)	CTEx
MARCELO (PACHECO)	CTEx
(EDUARDO) GOMES FERREIRA PINTO	CTEx
ANDRÉ LUÍS (MIGUEZ) OLIVEIRA	EsCOM
JOÃO MARQUES DE MORAES (MATTOS)	CTEx

SAÚDE (MÉDICO)

ALEXEI) LEITE MAIA	HCE
RÚBIO) FERNANDO DE FREITAS COSTA	H Ge B
JOSE RICARDO DE (PAIVA GUERRA)	HCE
JOSÉ JORGE (FEITOSA) SANTOS	H Ge SP
EVANDRO TEIXEIRA (ALVES)	H Ge F

SAÚDE (FARMACÊUTICO)

JORGE TADEU (ANNUNZIATO)

Comdo Bda Inf Pqdt

SAÚDE (DENTISTA)

DANIEL) PEREIRA DE SEQUEIRA

H Ge S

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 005-DGP/DAPROM, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Promoção de oficiais temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea d) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e atendendo as propostas de promoção dos Comandantes das Regiões Militares, resolve

PROMOVER

por antiguidade, ao posto de primeiro-tenente, a contar de 30 de abril de 2007, os seguintes segundos-tenentes temporários:

1ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

RODRIGO LEMOS SILVA

2ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

PAULO HENRIQUE GONÇALVES

3ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

UBIRATÃ ESCOBAR NUNES

4ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO

ALEX DAVID OLIVEIRA SOUZA

6ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

MARIA HELENA CINTRA DA CUNHA

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO

7ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

OFICIAL DENTISTA TEMPORÁRIO

FELIPE BORGES PORTO

OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS

CAIO DE BARROS BRAGA

LUIS ALVES DA NÓBREGA NETO

MARCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

9ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

ALINE BATISTA DE CASTRO

11ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTANA

OFICIAIS DENTISTAS TEMPORÁRIOS

FRANCO FERREIRA GARCIA

ROGÉRIO FERMANIAN BARRETO

VIVIEN FERNANDES FARIA BORTOLETO

OFICIAL TÉCNICA TEMPORÁRIA

CRISTIANE PINHEIRO DE FREITAS COSTA

PORTARIA Nº 006-DGP/DAPROM, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Promoção de aspirantes-a-oficial temporários

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea d) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e atendendo as propostas de promoção dos Comandantes das Regiões Militares, resolve

PROMOVER,

por antigüidade, ao posto de segundo-tenente, a contar de 30 de abril de 2007, os seguintes aspirantes-a-oficial temporários:

1ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICO TEMPORÁRIO

EDUARDO LUIZ GOMES MARQUES

5ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO DE CAVALARIA

DIOGO REIS DE SOUZA

8ª REGIÃO MILITAR

OFICIAL MÉDICA TEMPORÁRIA

ANA PAULA SILVA PINHEIRO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 111-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062366994-2	ANA PAULA BONVINO	28 Fev 07	D Log
Cap QMB	011396234-4	ANDRE RICARDO MOURÃO CHAVES	07 Fev 05	EsMB
Cap QCO	062367224-3	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	28 Fev 07	Comdo 7ª RM/7ª DE
Cap Int	011480574-0	LEANDRO GONÇALVES MARQUES	06 Fev 06	4º D Sup
Cap QCO	011512134-5	LEONARDO RODRIGO FONSECA TIGRE MAIA	21 Fev 07	4º D Sup
Cap Farm	011512204-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	21 Fev 07	IBEx
Cap Med	123945434-9	MURILO SÉRGIO VALENTE AGUIAR	26 Jan 06	H Gu Porto Velho
Cap QCO	062367594-9	ROSALINA DE SOUZA AMARAL	28 Fev 07	EsSA
1º Ten QMB	013054354-9	ANDERSON MENDES DIAS	19 Fev 07	EsMB
1º Ten Int	101084534-3	CARLOS ERON DA COSTA SOUSA	19 Fev 07	5º RCC
1º Ten Inf	013030024-7	JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR	19 Fev 07	41º BI Mtz
1º Ten Art	013028354-2	LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO	19 Fev 07	17º GAC
1º Ten Cav	013030054-4	MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA	19 Fev 07	1º RCC
1º Ten QCO	013159044-0	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18 Jul 06	D Log
1º Ten Com	013054524-7	NEVILSON DUARTE LEITE	19 Fev 07	51º CT
1º Ten Inf	013028364-1	RENATO DE BARROS FIGUEIREDO	19 Fev 07	5ª Cia Gd
1º Ten Inf	112721284-1	RODRIGO INÁCIO BARROS SILVA	19 Fev 07	41º BI Mtz
1º Ten Int	011425984-9	SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO	19 Fev 07	4ª DL
1º Sgt Inf	014503253-8	VILMAR GOMES DOS SANTOS	29 Jan 97	1º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	011462164-2	ALEANDRO ALVES MARTINS	31 Jan 07	23ª Cia E Cmb
2º Sgt MB Mnt Armt	013003914-2	ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	07 Mar 07	13ª Cia DAM
2º Sgt Com	043439484-7	ALEXANDRO BAHLS	25 Jan 06	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043441304-3	ALTAIR DOS SANTOS	25 Jan 06	53º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	043462004-3	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LEITE	31 Jan 07	5º BEC Bld
2º Sgt Inf	076280503-4	CLAUDEMIR DA SILVA JÚNIOR	28 Jan 02	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	101096984-6	EDIMAR MARTINS DOS SANTOS	25 Jan 06	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	043463104-0	GLEDSON REGIS MESQUITA	24 Mar 06	C Fron Solimões/8º-BIS
2º Sgt MB Mec Auto	011203334-5	ISAUQUE MACIEL DE SOUZA	31 Jan 01	1º RCC
2º Sgt Inf	043459834-8	JEANFRANCO DA SILVA CARDOSO	31 Jan 07	13º BIB
2º Sgt Art	043439874-9	JEFERSON ALEX DA SILVA MENEZES	09 Mar 05	3º GAC AP
2º Sgt Mnt Com	011358484-1	JOÃO PAULO REIS PONTES	25 Jan 06	21º B Log
2º Sgt Inf	043463254-3	JÚNIO FERREIRA DA SILVA	31 Jan 07	41º BI Mtz
2º Sgt MB Mec Op	019680933-9	MARCELO CAMPOS DA ROCHA	29 Jan 03	21º B Log
2º Sgt MB Mec Op	019525263-0	MAURO SILVA DA SILVA	31 Jan 07	21º B Log
2º Sgt Int	013009394-1	MARKIEL FERNANDO UEBEL	07 Mar 07	13ª Cia DAM
2º Sgt Inf	052100994-4	MICHAEL FERNANDES DA SILVA	31 Jan 07	13º BIB
2º Sgt Inf	043409104-7	PAULO AFONSO SARAIVA LEÃO JÚNIOR	29 Jul 02	50º BIS
2º Sgt Inf	101097414-3	RICARDO SOARES DA SILVA	25 Jan 06	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	076300003-1	TAIRON TITO MEDEIROS FERRAZ	15 Mar 06	4º BPE
2º Sgt Eng	043461834-4	TOMAZ BERNARDO DE CASTRO	31 Jan 07	CMF
2º Sgt Art	043415404-3	VALMIR MACHADO JARDIM	26 Jan 05	EsSA
3º Sgt QE	112693454-4	ADELINO LOPES RIBEIRO FILHO	10 Fev 99	PMB
3º Sgt Cav	093790504-0	ALDO DE SOUZA ALFONSO	14 Mar 07	20º RCB
3º Sgt Cav	043494394-0	ARI ALCIR MARQUEZINI	28 Fev 07	13º R C Mec
3º Sgt Mus	076123583-7	BERIVALDO FAGUNDES DA SILVA	31 Jan 96	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	043519824-7	IVONILDO MACEDO DUARTE	28 Fev 07	Cia Cmdo 9ª RM
3º Sgt Cav	043475374-5	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	28 Fev 07	13º R C Mec
3º Sgt MB Mec Auto	013184544-8	MARCELO HEITOR RODRIGUES DE SOUZA	01 Mar 06	50º BIS
3º Sgt Com	033348224-8	MARCELO POLAZZO	14 Mar 07	5º R C Mec
3º Sgt Cav	033361494-9	MARCIO RIBEIRO DOS REIS	14 Mar 07	1º RCC
3º Sgt MB Mec Auto	013016564-0	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	07 Mar 07	21º B Log
3º Sgt Sau	013071174-0	MAURO DE SIQUEIRA MENDES BARBOSA	26 Jul 06	Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Sau	013071244-1	MILTON DINIZ MENEZES JÚNIOR	20 Jul 05	Pol Mil Rio de Janeiro
3º Sgt Cav	033369904-9	PAULO DOS SANTOS MACHADO	14 Mar 07	5º R C Mec
3º Sgt MB Mnt Armt	033371224-8	RICARDO DA SILVA GUERRA	14 Mar 07	13ª Cia DAM
3º Sgt Inf	043498144-5	RICHARDSON COSTA DE ALMEIDA	29 Jan 07	27º BI Pqdt
3º Sgt Inf	102879574-6	ROBSON DIAS DA SILVA	01 Mar 06	40º BI
3º Sgt Inf	043498184-1	SÉRGIO VIEIRA DE MELO	01 Mar 06	32º BI Mtz
3º Sgt Art	043496794-9	SILVIO PEREIRA DA COSTA	28 Fev 07	8º GAC Pqdt
3º Sgt Com	011292794-2	VINICIUS DE SANT'ANA PINTO	20 Abr 05	CPOR/RJ
3º Sgt Eng	043477814-8	VINICIUS DE SOUZA E SILVA	30 Jan 07	10ª Cia E Cmb
Cb	105115243-5	ANTONIO REGINALDO MONTEIRO	31 Jan 95	3º BE Cnst
Cb	052109854-1	EDEMILSON PORTELA	02 Fev 00	5º RCC

PORTARIA Nº 112-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	019355563-8	MAXSON ALVARENGA MIRANDA	03 Mar 07	H Ge Belém
Maj Cav	020290254-0	ALFREDO MACHADO DA CUNHA JUNIOR	10 Fev 07	CMJF
Maj Inf	014771013-1	JEFFERSON LACERDA DANTAS	17 Fev 07	10º BI
Maj Inf	053866213-1	JOSÉ JACAÚNA DE SOUZA NETO	17 Abr 07	Cmdo CMA
Maj Eng	019315703-9	PAULO COUTO LADEIRA	17 Fev 07	17º B Log
Cap Int	020289304-6	ANDRE LUIS NUNES MACHADO	10 Fev 07	H Ge Porto Alegre
Cap Int	020290364-7	JOSE CARLOS RODRIGUES GONÇALVES	10 Fev 07	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cap QEM	018506943-2	MARCIO AMBERGET ROSA	10 Fev 07	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	020288854-1	MARCO TULIO BATISTA	19 Abr 07	EsEFEx
Cap QCO	018545873-4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	20 Mar 06	CMJF
Cap Inf	020288904-4	ROBSON MONTEIRO MATTOS	08 Fev 07	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
Cap Int	020332624-4	ROGERIO MOURA HENRIQUE	14 Mar 07	B Adm Ap/1ª RM
2º Ten QAO	019097352-9	RAIMUNDO UBIRACI SARRAZIN DA SILVA	09 Nov 06	21º CT
Subten Inf	070340143-0	JOSÉ ADRIANO DE ABREU SILVA	29 Jan 06	14º BI Mtz
Subten MB Mnt Armt	018545953-4	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	15 Jun 06	EsMB
1º Sgt Inf	101427093-6	ANTONIO CLAUDIONOR DE OLIVEIRA ARAUJO	27 Jan 07	2ª Cia Inf
1º Sgt Cav	030725684-2	CARLOS BEN-HUR MORAES DA SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 4ª RM/4ª DE
1º Sgt Inf	049791993-6	EDELZITO HEITOR DE CASTRO	27 Mar 07	36º BI Mtz
1º Sgt Int	019251833-0	EDNALDO MIRANDA DE SOUZA	27 Jan 07	EGGCF
1º Sgt Art	049792063-7	EDSON BALBINO DE LIMA	27 Jan 07	AHEx
1º Sgt Sau	026964092-6	EDSON CORDEIRO DE BRITO	28 Jan 03	13º R C Mec
1º Sgt Mnt Com	014771513-0	EDSON DE SOUSA NUNES	27 Jan 07	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	085726773-6	ELSON COELHO CARVALHO	24 Jan 04	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Art	019288733-9	FERNANDO HILÁRIO DE SOUZA	27 Jan 07	8º GAC Pqdt
1º Sgt Eng	049792313-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DUTRA	27 Jan 07	AGSP
1º Sgt Com	030727924-0	GELSON NASCIMENTO MOREIRA	27 Jan 07	EGGCF
1º Sgt MB Mnt Armt	047747043-9	GERALDO SOUZA DE SANTANA	23 Mar 07	EGGCF
1º Sgt Inf	019353253-8	GILSON NOIRA SAMPAIO JUNIOR	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	049762133-4	JORGE ANDRÉ SANTOS DA COSTA	05 Fev 06	AHEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	062251634-2	JOSÉ AMAURI DE SOUSA QUARESMA	27 Jan 07	CIGS
1º Sgt Inf	049790723-8	JOSÉ RENATO DA SILVA TEIXEIRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Eng	049790413-6	JOSÉ RENATO DE SOUZA E SILVA	25 Mar 07	Cia Cmdo 6ª R M
1º Sgt Inf	049789463-4	JOSÉ ROBERTO GODOIS FIRMINO	27 Jan 07	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Cav	020138054-0	MANOEL MARTINS MONTEIRO	28 Jan 07	13º R C Mec
1º Sgt Cav	049789483-2	MARCOS ANTÔNIO MENIN BASTOS	27 Jan 07	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	030830754-5	MARIO ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	27 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Cav	030721194-6	MAURÍCIO TAVARES GARCIA	02 Fev 07	8º R C Mec
1º Sgt Inf	049789663-9	MOACIR RODRIGUES DE ALMEIDA	27 Jan 07	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Inf	047746393-9	PAULO CESAR RESENDE	20 Mar 07	33º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019252873-5	PAULO SANTOS LIMA	27 Jan 07	Cia Cmdo 8ª RM/8ª-DE
1º Sgt Inf	105060063-2	RAIMUNDO CLEUTON COSTA LIMA	23 Mar 07	COTER
1º Sgt Mnt Com	019252973-3	RENATO MAURO BARRA	27 Jan 07	21º CT
1º Sgt Art	030850564-3	RENÊ VICENTE FERNANDES	27 Jan 07	Cia Cmdo 8ª RM/8ª-DE
1º Sgt Inf	076052783-8	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	30 Jan 06	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	118186863-7	SAULO CESAR NUNES	27 Jan 07	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	049762083-1	SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO	27 Jan 07	CMJF
1º Sgt Com	052541353-0	VALDECIR FRANCISCO GIORDANI	28 Jan 06	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	014503253-8	VILMAR GOMES DOS SANTOS	27 Jan 07	1º BIS
1º Sgt Com	049791203-0	WELERSON DE SOUZA	27 Jan 07	21º CT
2º Sgt Mus	043804343-2	CLEBER GABRIEL DE OLIVEIRA	27 Jan 03	EsSA
2º Sgt Mnt Com	019602953-2	FABIO DE AZEVEDO PEREIRA	25 Mar 07	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Art	059124653-3	FRANK ANDERSON ROSA	27 Jan 07	8º GAC Pqdt
2º Sgt Mus	097195273-4	JOSÉ CÍCERO LIMA PEREIRA	24 Abr 06	14º BI Mtz
2º Sgt Cav	030778984-2	LUIS HENRIQUE SANTOS MARQUES	28 Jan 07	7º R C Mec
2º Sgt Mus	030845634-2	MARLUCIO LORETO DE MORAES	28 Jan 07	3º RCG
2º Sgt Mus	049804323-1	PEDRO ALEXANDRE ROCHA	27 Jan 07	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	041992994-8	RONALDO SILVA SILVEIRA	29 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Inf	118187063-3	TULIO ALVES PRADO	27 Jan 07	Cia Cmdo 11ª RM
2º Sgt Inf	118192313-5	VICENTE MAJELA DE SOUSA	27 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Mus	030661564-2	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	27 Jan 07	3º RCG
3º Sgt QE	030719484-5	GASPAR FRANCISCO LEAL DA COSTA	27 Jan 07	3º RCG
3º Sgt QE	099936603-2	GENESSI MAURÍCIO DA SILVA	27 Jan 07	17º R C Mec
3º Sgt QE	118199143-9	MARCELO ANDRÉ SETH	28 Fev 07	41º BI Mtz
3º Sgt QE	030841684-1	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS BARBOSA	27 Jan 07	3º B Sup
3º Sgt QE	127525953-7	PEDRO CARLOS FERREIRA NEPOMUCENO	27 Jan 07	CRO/12
3º Sgt Mus	030840464-9	ROMILDO GUTERRES DE FREITAS	27 Jan 07	3º RCG
3º Sgt QE	067309593-1	SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS	28 Jun 05	6º D Sup
Cb	085836503-4	BENEVAL MENDES FURTADO	27 Jan 07	53º BIS
Cb	072465454-6	CLAUDI FLORENCIO DE ANDRADE	27 Jan 07	10ª Cia E Cmb
Cb	101001674-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	27 Jan 07	3º BE Cnst
Cb	030737244-1	LUIZ CARLOS GOULART VALAU	04 Fev 07	8º R C Mec

PORTARIA Nº 113-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	025181422-4	ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO	11 Mar 06	DGP
Cel Com	025180312-8	PEDRO BORGES	13 Fev 06	COTER
Ten Cel Cav	026805462-4	FLAVIO JOSMAR PELEGIO	23 Abr 07	17º R C Mec
Ten Cel Cav	026805742-9	JOÃO HUMBERTO DALLA TORRE	19 Abr 07	DGP
Ten Cel QMB	026806222-1	MARCIO POTENGY DE MELLO	09 Mar 07	DGP
Ten Cel Inf	026806912-7	SALVADOR SUNSERI	19 Abr 07	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Maj Med	011117544-4	IRAN MENDONÇA DA SILVA	28 Dez 06	IBEx
1º Ten QAO	016513982-5	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	30 Mar 07	D A Prom
2º Ten QAO	034662292-1	ARIOLDO ROLDAN ROCHA	07 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
2º Ten QAO	016438462-0	JOÃO CARLOS FRANKLIN DE ANDRADE	09 Jan 07	H Gu Porto Velho
2º Ten QAO	011298972-8	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	06 Fev 05	PMB
2º Ten QAO	075816512-0	WALDECK ANTONIO SILVEIRA VIEIRA BELO	07 Jan 07	Cmdo 12ª RM
Subten Int	104412482-2	FRANCISCO EUDES FARIAS	21 Fev 07	10º D Sup
Subten Mnt Com	016515652-2	HERMES NASCIMENTO MORAIS	05 Mar 07	51º CT

PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Insustituição de Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha Militar de Prata ao Maj Inf (014709193-8) BADDY MITRE, da ECEME, constante da Portaria nº 109-SGEx, de 17 de abril de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 20 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 116-SGEx, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Gen Bda (025820641-6) **MÁRIO MATHEUS DE PAULA MADUREIRA**, do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 117-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Ten Cel QOPM (00.459/6 PM/DF) **ELIEZER MONTEIRO DE PINHO**, do Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 118-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata ao Ten Cel QOBM (085793253-7) **ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 119-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do 1º Sgt Inf (049761933-8) **MARCO ANTÔNIO FERNANDEZ**, de 29 de janeiro de 1997 para 28 de janeiro de 1994, constante da Portaria nº 077-DGP/DCA, de 6 de julho de 1998, publicada no BE nº 028, de 10 de julho de 1998.

PORTARIA Nº 120-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	015005442-7	ALEXANDRE FONSECA DE MELO	7ª ICFEx
Ten Cel Com	049803652-4	GEORGE HERBERT SOUZA HESPANHOL	CAEx
Ten Cel Inf	020137143-2	JOSÉ BENEDITO CRUZ JÚNIOR	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Eng	101379683-2	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Cav	030870944-3	RÉGIS RODRIGUES NUNES	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
Cap Eng	020288054-8	ALEXANDRE AUGUSTO TURESSO RAMOS	3ª Cia E Cmb Mec
Cap Int	020289304-6	ANDRÉ LUIS NUNES MACHADO	H Ge Porto Alegre
Cap Eng	020288444-1	CARLOS OCTAVIO KRAWUTSCHKE CARDOSO	5º BEC Bld
Cap Inf	030870954-2	EDIVAN LUIS VIER	24º BC
Cap Art	020369174-6	EVANDRO DUTRA ALVES	11º GAA Ae
Cap Eng	020391364-5	JEFERSON LEITE	12º BEC Bld
Cap Inf	020288514-1	JOSÉ LUCIANO AZEVEDO MACHADO	C Fron Roraima/7º BIS
Cap Eng	018745683-5	MARCO ANTONIO CHIACCHIO	7º BEC
Cap Cav	020392844-5	NILO SARPA DEODATO	1º RCC
Cap Inf	101028004-6	SILVIO CARLOS PONTES BRAGA JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Inf	076175503-2	VALMAR NÔBREGA DE QUEIROZ	40º BI
Subten MB Mnt Armt	019102302-7	GILSON VICENTE DA CRUZ	BMA
Subten Inf	025230863-0	MARCELO WITAKER ANTUNES	CRO/7
Subten Inf	017895012-7	SÉRGIO DE OLIVEIRA BOUSSADA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Inf	049700013-3	ADRIANO CASTOR DA ROSA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	041960094-5	ALEXANDRE MOTTA GABRY LIMA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Art	041962514-0	JAILDO DOS SANTOS BEZERRA	Pq R Mnt/7
1º Sgt Inf	011666703-1	JAMILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	049892553-6	JEREMIAS PIRES SILVA	7ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	019226113-9	MAURO CESAR DE SOUZA BERNARDO	1º RCC
1º Sgt Com	041976844-5	ROBSON SHODI NISHYAMA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	110810183-1	VICENTE DE PAULO MARTINS	21º GAC
2º Sgt Inf	043454874-9	ALEX SALVIANO DA SILVA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mnt Com	011284624-1	ALEXSANDER FIGUEIREDO VIEIRA	Pq R Mnt/1
2º Sgt Inf	043441304-3	ALTAIR DOS SANTOS	53º BIS
2º Sgt Com	043441334-0	ANDERSON COUTO DA SILVA	Cia Def QBN
2º Sgt Com	042016354-5	ANTONIO MARCOS MOTA	EsCom
2º Sgt MB Mnt Auto	011462884-5	ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA	22º BI
2º Sgt Com	043414814-4	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SANTOS	2ª Cia Intlg
2º Sgt Com	033295564-0	CARLOS ANTONIO RODRIGUES LEITE	2º GAC L
2º Sgt Mnt Com	011285204-1	CLAITON ALEX RODRIGUES MARQUES	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	043432694-8	CLÁUDIO GERALDO DE CASTRO GOMES	1ª Cia PE
2º Sgt Com	043441554-3	CLEBER PAULO ZEMOLIN	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	113845474-7	DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS	36º BI Mtz
2º Sgt Com	033295664-8	DIOMAR BELVÃ LUCAS DA ROSA	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	019526303-3	FABIANO DOS SANTOS BRANDÃO	24º BC
2º Sgt Art	033223994-6	FABIO LUIS TITON	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Art	033227234-3	HENRIQUE GUSTAVO HORN JUNIOR	2º GAA Ae
2º Sgt Com	033243554-4	IRTON MARKUS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB Mnt Auto	011203334-5	ISAQUE MACIEL DE SOUZA	1º RCC
2º Sgt Inf	101077324-8	JACKSON DA SILVA CASTRO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043440774-8	JEAN CLEBER BERTONI	13º BIB
2º Sgt Com	043444214-1	JOEL WILLIAM VOLPINI	4º Cia Com
2º Sgt MB Mnt Auto	011286634-8	JORGE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	EsMB
2º Sgt Inf	042041494-8	JOSÉ GILMAR DE SOUSA SANTANA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	033183834-2	LUCIANO ROSA ESPÍNDOLA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	042021444-7	MARCELO MESSIAS VIANA DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Eng	043416304-4	MARCOS ANTONIO VELOSO TELES	3º BE Cnst
2º Sgt Art	043440994-2	MARLON APARECIDO MARTINS DE ALMEIDA	5º GAC AP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Mnt Com	052062844-7	PAULO CEZAR ROCHA SILVEIRA	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	043444594-6	PAULO DE LIMA ALVES	54º BIS
2º Sgt Inf	092605104-6	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	54º BIS
2º Sgt Int	031926334-9	ROMELL KULMANN CARVALHO	8º B Log
2º Sgt Sau	052128984-3	SANDRO MARCOS ANTON	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt MB Mnt Auto	011373174-9	SERGIO FABIANO FLORES MIRANDA	4ª Cia Intlg
2º Sgt Eng	112687554-9	VALDIR LOPES	3º BE Cnst
2º Sgt MB Mnt Auto	011286794-0	VITOR PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Pq R Mnt/1
3º Sgt Cav	033311514-5	ALDENIR PEDROSO VIEIRA	2º R C Mec
3º Sgt MB Mnt Auto	113916974-0	CLAUDIR FERNANDES DA ROCHA	16º B Log
3º Sgt Com	033297264-5	EDER DA PAIXÃO GAI	13ª Cia Com Mec
3º Sgt Inf	053536794-0	ERIVELTO LUIS PEREIRA	13º BIB
3º Sgt Com	053543174-6	FERNANDO FARIAS	63º BI
3º Sgt QE	018542243-3	GILBERTO DA COSTA	Cia Def QBN
3º Sgt Com	033294984-1	LISANDRO SAIDENFUS	6º B Com
3º Sgt Mus	033200104-9	LUCIANO BARCELOS	3º RCG
3º Sgt Mus	052077724-4	MARCIO ROBERTO MATEUS DA CUNHA	13º BIB
3º Sgt Cav	093752814-9	RAMÃO ESPINOSA GRANCE	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
3º Sgt Com	043455884-7	RENILSON HONORATO DE OLIVEIRA	2º GAC L
3º Sgt MB Mnt Armt	011338654-4	WILLIAM MONTEIRO DOS SANTOS	BMA
3º Sgt Art	033229404-0	WILSON CARLOS MALHEIROS DA SILVEIRA	3ª Bia AAAe
Cb	118272203-1	EDMILSON ALVES DE LIMA	PMB
Cb	049895173-0	JORGE CARLOS BRAGA	4º BEC
Cb	031857694-9	SANDRO DA FONTOURA SERPA	3º B Sup
Cb	112668294-5	WAGNER FELIX MILLAN	Gab Cmt Ex

PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	025453233-6	ROBSON SEABRA REIS	Pq R Mnt/1
Subten Inf	031163433-1	PAULO RICARDO DA ROSA	15º BI Mtz
1º Sgt MB Mnt Armt	018585713-3	ACACIO PEREIRA FERREIRA	16ª Ba Log
1º Sgt Com	030926874-6	ALEX DANIEL CAVALHEIRO MACHADO	Cia Cmdo CMS
1º Sgt MB Mnt Auto	046276722-9	ALTAIR DE MÉLO QUEIROZ	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	041953374-0	CARLOS VILELA ALVES	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Com	030926964-5	CLEVERSON DE OLIVEIRA	1º B Com
1º Sgt Cav	030704664-9	ÉDISON PIECHA FELICIANI CHAVES	2º R C Mec
1º Sgt Inf	020003754-7	ELISEU DE LUCCA	3ª Cia Intlg
1º Sgt Eng	025609553-0	ELY BENÍCIO DE CARVALHO	Cia Cmdo 12ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	118143453-9	FLÁVIO VIEIRA DE CASTRO	3º BE Cnst
1º Sgt Inf	105022813-7	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES VIANA	4º BIL
1º Sgt Inf	062251634-2	JOSÉ AMAURI DE SOUSA QUARESMA	CIGS
1º Sgt Inf	049889883-2	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	13º BIB
1º Sgt Com	011594603-0	JOSÉ DE LIMA PEREIRA	1º B Com
1º Sgt Cav	036799233-6	JOSÉ PATTA MOREIRA	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Inf	019379723-0	LUÍS CLÁUDIO AMARAL	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	030807804-7	LUIS HENRIQUE DE MOURA PINTO	50º BIS
1º Sgt Cav	049789483-2	MARCOS ANTONIO MENIN BASTOS	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Inf	049762163-1	MARCOS AUGUSTO QUINTANILHA	36º BI Mtz
1º Sgt Inf	020112564-8	MARIANO TITO	3ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	030992414-0	PAULO MOACIR POERSCHKE	2º R C Mec
1º Sgt Inf	030832254-4	RONALDO DOS SANTOS TRINDADE	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Com	030990204-7	SATIRO DA SILVA SHIMAKAWA	52º CT
1º Sgt Cav	041975384-3	SILAS LIMA DUTRA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt MB Mec Op	019559753-9	VALTER DE OLIVEIRA THEODORO	Pq R Mnt/1
1º Sgt MB Mnt Armt	019505213-9	WAGNER BEZERRA DO PARAIZO	Pq R Mnt/1
1º Sgt Mnt Com	019505223-8	WAGNER CORSO ZEFERINO	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	059163153-6	ALAOR MENDES	6º B Com
2º Sgt Com	030965654-4	EDISON PRESTES DA SILVA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	052132354-3	ILDSON CARDOSO	30º BI Mtz
2º Sgt Com	031760544-2	JOÃO ROBALO DE JESUS	1º B Com
2º Sgt Inf	085864303-4	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	33º BI Mtz
2º Sgt Inf	101038504-3	LEONARDO BELCHIOR SILVA JUNIOR	23º BC
2º Sgt Com	030863834-5	LUIS FERNANDO MOREIRA VIGIL	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Mus	076279533-4	MARCELO ARAÚJO VILOR	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	041969854-3	NILTON BASTOS ANDRADE	36º BI Mtz
2º Sgt Cav	042027454-0	PAULO ALTACHEDES VIEIRA KOCHANN	4º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	041984224-0	RICARDO FREITAS MOTA	50º BIS
2º Sgt Inf	019512963-0	ROSIFRAN FERREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Eng	052094984-3	SANDRO MARCOS JACYNTHO	5º BEC Bld
2º Sgt Inf	030895394-2	VALDECIR JOSÉ ALVES FERREIRA	53º BIS
3º Sgt QE	112693454-4	ADELINO LOPES RIBEIRO FILHO	PMB
3º Sgt QE	018795113-2	ADILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	1ª Cia PE
3º Sgt Mus	052160404-1	AMARILDO PORTELLA ALVES	34º BI Mtz
3º Sgt Mus	049895963-4	EDNO VALENÇA CAVALCANTE	15º BI Mtz
3º Sgt Mus	052158544-8	FABIO LUIZ BATISTA SOARES	13º BIB
3º Sgt Mus	127578533-3	GEFSON DA SILVA PEREIRA	13º BIB
3º Sgt Mus	052159704-7	ISMAEL RODRIGUES FERRAZ	34º BI Mtz
3º Sgt QE	011588433-0	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	Cia Def QBN
3º Sgt QE	020358094-9	JOSÉ ROMILDO DA SILVA	2º B Av Ex
3º Sgt Mus	052127874-7	LUCIANO BATISTA SOARES	13º BIB
3º Sgt QE	030932954-8	PAULO ROBERTO PEDROSO ALVES	5º R C Mec
3º Sgt Mus	101046914-4	PEDRO BORGES BERNARDINO	15º BI Mtz
3º Sgt Mus	052127044-7	ROBINSON MARTINS DE OLIVEIRA	15º BI Mtz
Cb	112693354-6	ADAILTON JOSÉ ROSALINO	BGP
Cb	101059264-8	ALCION SOARES CASTELO BRANCO	3º BE Cnst
Cb	020456794-5	ALESSANDRO RICARDO DE CAMARGO	12º GAC
Cb	020406724-3	ANDRÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO	4º BIL
Cb	031930454-9	ANTONIO DOS SANTOS HENRICH	4º RCB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	127593653-0	ANTONIO GLEBER COSTA VALENÇA	4ª Cia Intlg
Cb	073643014-1	AUDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	Pq R Mnt/7
Cb	031858114-7	CARLOS ALBERTO BITENCOURT RODRIGUES	3º RCG
Cb	031812074-8	CARLOS ROGÉRIO AMARAL IGNEZ	3º B Log
Cb	019544163-9	CELSO FRANCISCO DE SOUZA	2ª Cia Intlg
Cb	031907594-1	DIEIRE CAETANO	4º RCB
Cb	052109854-1	EDEMILSON PORTELA	5º RCC
Cb	101059304-2	EDINALDO PORTO MOUSINHO DE MORAES	3º BE Cnst
Cb	092628484-5	EDIS BARRETO DE JESUS	17º B Fron
Cb	101068724-0	EDIVALDO MANOEL DE MOURA	3º BE Cnst
Cb	072529384-9	EMERSON CAETANO DE SANTANA	Pq R Mnt/7
Cb	072529404-5	ERIVALDO LUIZ DE SENA	Pq R Mnt/7
Cb	031930714-6	FABIO LUIZ BOLZAN	4º RCB
Cb	031938744-5	FABIO ROGERIO MELO COIMBRA	4º RCB
Cb	031827544-3	FRANCISCO CÉSAR RAMOS BRAVO	9º B Log
Cb	020455784-7	HÉRCIO JOSÉ DE ASSIS	4º BIL
Cb	019570563-7	JADIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21º GAC
Cb	020431694-7	JEFFERSON SANDRO FÉLIX DOS SANTOS	4º BIL
Cb	101062144-7	JOÃO PAULO BESERRA DOS REIS	3º BE Cnst
Cb	020432824-9	JORGE DIAS ROCHA	4º BIL
Cb	031827464-4	JORGE IRENO DOS REIS SANTOS	9º B Log
Cb	031938774-2	JOSE ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	4º RCB
Cb	101048984-5	JOSIMAR DE SOUSA	3º BE Cnst
Cb	031827584-9	JUAREZ LOPES GALVÃO	9º B Log
Cb	031857064-5	LACIR RAMOS DE OLIVEIRA	16º Esqd C Mec
Cb	031827484-2	LEANDRO FLORES DA SILVA	9º B Log
Cb	031938794-0	LUIZ ALBERTO KRAMER	4º RCB
Cb	020421784-8	LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS	4º BIL
Cb	031837554-0	LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS	3º RCG
Cb	052116174-5	LUIZ CARLOS CHAPULA	5º BEC Bld
Cb	020432474-3	LUIZ LOPES VELOSO	4º BIL
Cb	020406604-7	MARCIO PEREIRA	5º BIL
Cb	020414254-1	MARCOS DA SILVA ANTÔNIO	4º BIL
Cb	031930504-1	MARCOS LUIZ WASTOWSKI	4º RCB
Cb	020420454-9	MOISES LEITE DA SILVA	4º BIL
Cb	031930534-8	PAULO CESAR DOS SANTOS CHAGAS	4º RCB
Cb	031930524-9	PAULO CÉSAR PRIMMAZ DA SILVA	4º RCB
Cb	122961284-9	PAULO GONZALES YOMONA	Cia Cmdo 12ª RM
Cb	031907794-7	PEDRO ELISEU PEREIRA DA SILVA	4º RCB
Cb	020381614-5	PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	12º Pel PE
Cb	101048734-4	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	3º BE Cnst
Cb	020471104-8	SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA	12º GAC
Cb	122960774-0	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	6º BE Cnst
Cb	031935934-5	VALDEMIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	4º RCB
Cb	031942884-3	VANDERLEI DO NASCIMENTO	4º RCB
Cb	031935944-4	VANDERLEI MACIEL DE SENA	4º RCB

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	100704532-9	MANOEL CESAR CORRÊA MENDES	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Subten MB Mnt Auto	047764983-4	ALEX CARMÔNIA DOS SANTOS	Pq R Mnt/1
Subten Mnt Com	018544833-9	ANTONIO CARLOS JULIACE LOPES	Pq R Mnt/1
Subten Inf	047765483-4	ANTONIO IVANILDO DE OLIVEIRA	71º BI Mtz
Subten Com	059462182-3	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Subten Inf	047835403-8	CARLOS ALBERTO MAIA GUERRA	Cia Cmdo 1ª RM
Subten MB Mnt Auto	018446933-6	FÁBIO DE SOUZA PEREIRA	Pq R Mnt/1
Subten Mus	049825212-1	JAIRO MÁRCIO DE ÁVILA LOPES	3ª Cia E Cmb Mec
Subten Com	014975152-1	LUIS CLAUDIO DE CARVALHO	DPEP
Subten Com	038511762-7	MAURÍCIO JAHNECKE JORGE	1º B Com
Subten Inf	047767263-8	RONALDO DOS SANTOS LIMA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Inf	018649793-9	ADMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA BENTO	Cia Def QBN
1º Sgt Com	036611363-7	ALEXANDRE VAGHETTI DAMASIO	1º B Com
1º Sgt Eng	105006003-5	CARLOS ALBERTO MENDES	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Inf	056491163-4	JOÃO ALTAIR MOCELIN	13º BIB
1º Sgt Inf	127487383-3	JOSÉ ARAÚJO DE CASTRO	2ª Cia Intlg
1º Sgt Com	014903113-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Cia Def QBN
1º Sgt Mus	033557603-9	LEVI COSTA CARBONELL	3º RCG
1º Sgt Art	020014804-7	MARCOS GIL PORTELA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Mus	056464843-4	OSMAR TAVARES	62º BI
1º Sgt Mus	046266122-4	PAULO TEIXEIRA TAVARES	12º BI
1º Sgt MB Mnt Auto	018545923-7	PEDRO PLOMBON	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	013123822-2	ROBERTO SÉRGIO CORRÊA	1ª Cia PE
2º Sgt Mus	036681983-7	JOSÉ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	3º RCG
2º Sgt Mus	059077653-0	MÁRIO LUCIO MOREIRA	63º BI
2º Sgt Mus	127490703-7	TITO DO CARMO MOREIRA	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Mus	030661564-2	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	3º RCG
3º Sgt QE	030696574-0	ADÃO ROQUE MACHADO SIQUEIRA	4º RCB
3º Sgt QE	019223343-5	ALDO LUCCHESI BATISTA	2ª Cia Intlg
3º Sgt QE	059075593-0	AMAURI GASPAR VIEIRA	63º BI
3º Sgt QE	030545754-1	CELSO LUIS STRUNKIS	9º B Log
3º Sgt QE	033479543-2	CEZAR LUIZ ANDERSON	3º RCG
3º Sgt QE	030699524-2	CLAUDIO SANABRIA VAZ	4º RCB
3º Sgt QE	118195513-7	CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	36º BI Mtz
3º Sgt QE	099923713-4	DAMIÃO APARECIDO DE LIMA MATOSO	28º B Log
3º Sgt QE	030698784-3	JOSÉ RENE DA ROSA	4º RCB
3º Sgt QE	018586263-8	LUIZ CARLOS DA COSTA	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	020122334-4	MARCELO LUIZ DUARTE	2º GAC L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	030698964-1	MARCOS ANTONIO PAVEGLIO PUKALL	4º RCB
3º Sgt QE	030697214-2	NILTON AGUIRRE DOS SANTOS	4º RCB
3º Sgt QE	076179423-9	PAULO FRANCISCO ALVES JUNIOR	15º BI Mtz
3º Sgt QE	030697264-7	PAULO ROIS DOS SANTOS SILVA	4º RCB
3º Sgt QE	020356624-2	PAULO SERGIO TORQUATO	3ª Cia Intlg
3º Sgt QE	105117323-3	RILDO DE MELO	3º BE Cnst
3º Sgt Mus	118053143-4	ROMERO MARQUES DOS SANTOS	15º BI Mtz
Cb	085836503-4	BENEVAL MENDES FURTADO	53º BIS
Cb	101000214-3	CONRADO FRANCISCO DE OLIVEIRA	3º BE Cnst
Cb	030699574-7	DILCEU BARRILARI DA CUNHA	4º RCB
Cb	101001674-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	3º BE Cnst
Cb	030696914-8	JOÃO ALBERTO DA SILVA MACHADO	4º RCB
Cb	085838483-7	JONAS MORENO BARRETO	2ª Cia Intlg
Cb	105157243-4	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	3º BE Cnst
Cb	036699423-4	MARCO ANTONIO SILVA FAGUNDES	3º BE Cnst
Cb	019222193-5	MAURÍCIO DOS SANTOS DA SILVA	6º BE Cnst
Cb	097181753-1	REINALDO BELTRAMELO FERRACINI	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cb	030697444-5	VALMOR CAETANO MARQUES	4º RCB
TM	023295933-8	ADILSON CARVALHO RIBEIRO	Gab Cmt Ex

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA
Secretário-Geral do Exército